



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2012 - Nº 3.713

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.913 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, inciso I, alínea "b", da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, resolve

NOMEAR

NILMAR GAVINO RUIZ para exercer o cargo de Secretária de Estado das Prioridades Educacionais Estratégicas, a partir de 13 de setembro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA GABGOV Nº 069, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora adiante indicada, no período especificado:

SERVIDORA	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Paula Rodrigues Milhomem	10/09/2012 a 24/09/2012	2011/2012

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GABINETE DO GOVERNADOR	01
CASA CIVIL	01
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	01
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	02
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	03
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	03
SECRETARIA DA FAZENDA	04
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	06
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	07
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	07
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	08
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	08
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	09
SECRETARIA DA SAÚDE	09
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	15
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
DETRAN	17
FUNDAÇÃO CULTURAL	18
PRODIVINO	19
NATURATINS	19
RURALTINS	20
UNITINS	20
DEFENSORIA PÚBLICA	22
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	24
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	32

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

APOSTILA CCI Nº 114 - APT, de 13 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do OFÍCIO/SESAU/GASEC/nº 7.203, de 13 de setembro de 2012, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.817 - NM, de 23 de agosto de 2012, publicado na edição 3.706 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar CRISTIANO FERREIRA NOLETO nomeado no cargo de Assessor Especial - DAS-7, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, redistribuído para a Secretaria da Saúde, para ter exercício em Palmas.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: JOSÉ PEDRO DIAS LEITE

PORTARIA CGE Nº 173, de 10 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.3 do ACÓRDÃO Nº 431/2010 – TCE/TO Pleno, publicado no Boletim Oficial do TCE/TO nº 331, em 26 de agosto de 2010, e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 4º, inc. XV, da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003, e

Considerando que o Contrato nº 103/2005 fora firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagens do Tocantins – DERTINS e a empresa Brasil Telecom S/A, objetivando a execução de serviços de rede de comunicação de dados, no valor de R\$ 88.926,84 (oitenta e oito mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos);

Considerando o Incidente de Inconstitucionalidade que negou aplicabilidade a Lei nº 2.351, de 11 de maio de 2010, nos autos de nº 3863/2009, por se tratar de norma incompatível com o disposto no art. 73 c/c art. 96 da Constituição Federal (Acórdão nº 278/2010 – TCE/TO – Pleno, publicado no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 271 de 24 de maio de 2010);

Considerando o disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal e os arts. nº. 27, 29 e 55 da Lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, § 1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração dos fatos, quantificação de possíveis danos, bem como a definição de responsabilidades, decorrentes da ilegalidade no Contrato supramencionado.

Art. 2º Designar os servidores NILSON RAIMUNDO ALMEIDA DA CUNHA, Matrícula: 872946-8, JURANDI DA CONCEIÇÃO BARBOSA, Matrícula: 833757-8, lotados na Secretaria de Estado da Educação; e ROBSON GABRIEL DE ARAÚJO, Matrícula: 822173-1; lotado na Agência Tocantinense de Regulação, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2012.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****PORTARIA PGE/GAB Nº 117/2012**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias legais dos Procuradores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em datas oportunas e não prejudiciais ao serviço público e aos Procuradores.

NOME	FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
ANUAR JORGE AMARAL CURY	10/09/12 a 09/10/12	17/08/11 a 16/08/12
FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS	10/09/12 a 09/10/12	17/08/11 a 16/08/12
MAURICIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA	10/09/12 a 09/10/12	15/10/09 a 14/10/10
ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE	10/09/12 a 09/10/12	17/08/11 a 16/08/12

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2012.

PORTARIA PGE/GAB Nº 118/2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias, das férias legais dos servidores abaixo relacionados assegurando-lhes o direito de usufruí-las em datas oportunas e não prejudiciais ao serviço público e aos servidores.

NOME	FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
KARLLA AUGUSTA FERRAZ MOURÃO	10/09/12 a 09/10/12	04/08/11 a 03/08/12
LILA QUEIROZ AMARAL	10/09/12 a 09/10/12	10/05/11 a 09/05/12
MARIA RAIMUNDA ALVES DA SILVA	10/09/12 a 09/10/12	13/04/11 a 12/04/12
TELMA MIRANDA DA SILVA	10/09/12 a 09/10/12	15/08/11 a 14/08/12

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2012.

**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS**PORTARIA PGE/GAB Nº 119/2012**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais da servidora LUCIANE COSTA E SILVA NASCIMENTO, matrícula funcional nº 861097-5, previstas para o período de 10/09/2012 a 09/10/2012, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/07/2011 a 14/07/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2012.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 868, de 13 de setembro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora MARCELA ANDREETTA HYPOLITHO, do Ato Declaratório nº 179, de 22 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.700, de 24 de agosto de 2012, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional não interrompeu o exercício de suas funções e permanece desempenhando suas atribuições normalmente.

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANOSecretário: **SANDOVAL LÔBO CARDOSO****PORTARIA-SECID Nº 366, de 06 de setembro de 2012.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora FERNANDA OLIVEIRA SOUSA, Auxiliar Administrativa, matrícula nº .860860-1, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria ATR nº. 072, de 26 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.443, de 11 de agosto de 2011, para fruí-las no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012.

PORTARIA-SECID Nº 367, de 11 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no Decreto Presidencial nº. 5.378, de 23 de fevereiro de 2005, e:

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado das Cidades e do Desenvolvimento Urbano implementar um modelo de gestão empreendedor e orientado para resultados, visando a excelência da qualidade do serviço público; e,

CONSIDERANDO ainda, ser indispensável para melhoria da qualidade dos serviços públicos, a utilização de instrumentos de gestão voltados para a modernização administrativa,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da Comissão Especial para conduzir o processo de implantação e desenvolvimento do “Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA”, no âmbito da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, instituída pela Portaria-SECID nº. 203, de 21 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial nº. 3.693, de 30 de maio de 2012;

II – A comissão será composta por 15 membros e 15 suplentes, abaixo designados, a saber:

1. Membro	Suplente
LUÍS ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA Subsecretário de Desenvolvimento Urbano	SANDOVAL LÔBO CARDOSO Secretário das Cidades e do Desenvolvimento Urbano
2. Membro	Suplente
LUIZ FLORES Engenheiro Civil	RUI JORGE DA COSTA NETO Superintendente de Desenvolvimento Urbano
3. Membro	Suplente
CARLOS DEMOSTENES MOURA BRAGA Engenheiro Civil	RENATA FALCÃO BRAGA Analista de Projetos de Engenharia
4. Membro	Suplente
BRUNO RANGEL CESAR Diretor de Geoprocessamento	PAULO GOMES MONTEIRO JÚNIOR Analista de Projetos de Arquitetura
5. Membro	Suplente
FABIANO FRANCISCO DE SOUZA Diretor de Desenvolvimento Regional	JULIO SAMPAIO REIS Superintendente de Captação de Recursos e Integração Regional
6. Membro	Suplente
MARCOS MIRANDA Analista Técnico-Administrativo	JOSÉ DE RIBAMAR FÉLIX Economista
7. Membro	Suplente
KAROLINE KELLY DA SILVA MATOS Diretora de Convênios	JOÃO APARECIDO DA CRUZ Gestor Público
8. Membro	Suplente
ANTÔNIA ALVES DOURADO Economista	LUIZ CELSO DE BARROS JÚNIOR Chefe da Assessoria de Comunicação
9. Membro	Suplente
MÁRCIO CARVALHO Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	SANDRA REGIA RODRIGUES MOREIRA Analista Técnico-Jurídico
10. Membro	Suplente
VALÉRIA PEREIRA MOTA Coordenadora de Tecnologia da Informação	ANDRÉ LIMBERGER Supervisor Operacional III
11. Membro	Suplente
GERALDO DIAS MOTA JÚNIOR Coordenador de Administração	NILTON CÉSAR MARQUES Diretor de Administração e Finanças
12. Membro	Suplente
VÂNIA DINIZ LOPES Responsável pelo Serviço de Recursos Humanos	ROSANGELA MACEDO DE SOUZA ANTUNES Responsável pelo Serviço de Manutenção
13. Membro	Suplente
CHRISTIANO CABRAL DE PAIVA Responsável pelo Serviço de Compra	CHRISTIAN STRAATMANN Responsável pelo Serviço de Transporte
14. Membro	Suplente
MARIA DA GLÓRIA LELIS R. AGUIAR Responsável pelo Serviço de Patrimônio	NIONADE LUZIA DUARTE Responsável pelo Serviço de Almoxarifado
15. Membro	Suplente
LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA Coordenador de Finanças	BETANIA DA CRUZ BATISTA Responsável pela Contabilidade da Secretaria

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA GAB/SECT Nº 251, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor André Pego Rodrigues, matrícula nº 900830-6, Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados – CPC I, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, prevista para o período de 03/09/2012 a 02/10/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA GAB/SECT Nº 254, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Autorizar a fruição de férias legais e regulamentares da servidora Maria Aldinéa Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 249475-2, Assistente Administrativa, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2012, suspensas anteriormente pela Portaria nº 120/SECT, de 29 de julho de 2011, relativas ao período aquisitivo 2007/2008.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC Nº 3.568, de 27 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

O servidor JOSÉ HUMBERTO GOMES BARBOSA, matrícula nº 833474-9, cargo de Professor da Educação Básica, no Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, no município de Palmas, a partir de 02 de agosto de 2012, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 167/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/003343

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: E. P. DOS SANTOS (FIDÉLIO PRODUÇÕES)

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação da empresa E.P. dos Santos (Fidélío Produções), que promoverá um bate papo com o artista Zeca Baleiro, durante a realização da FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins, em Palmas, no dia 12 de julho de 2012, com duração das 18:30 às 20 horas, podendo ser alterado de acordo com a programação do Evento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações), mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no *caput* do art. 24, inciso II, do respectivo texto legal reduzido o instrumento a termo.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá sua vigência até 31 de dezembro de 2012.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1026.2145- 3.3.90.39 fonte: 0214

DATA DA ASSINATURA: Aos 02 dias do mês de julho de 2012.

FISCAL DE CONTRATO: Sheyla Oliveira Virginio – Matrícula nº 825.584-9

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; ANDRÉ OLIVEIRA GEDEON – Representante da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATO Nº: 0182/2012.

PROCESSO Nº: 2012/2700/003155

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Isabel Dias Neves

OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação da Srª Isabel Dias Neves, que ministrará 01 (uma) palestra destinada à formação continuada de serviços da educação básica com o tema “Noções Básicas Sobre Contos”, no dia 10 de julho de 2012, com 01 (uma) horas de duração, no Café Literário, na cidade de Palmas – TO, durante a realização da FLIT – Regional 2012.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações), mediante Dispensa de Licitação, conforme termo de dispensa, com fulcro no *caput* do art. 24, inciso II, do respectivo texto legal reduzido o instrumento a termo conforme as cláusulas e condições adiante expostas:

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1026.2.145 – 3.3.90.36

Fonte: 0214

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2012.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA Secretário de Estado da Educação

ISABEL DIAS NEVES – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 223/2012.

PROCESSO Nº: 2012/2700/003701

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

CONTRATADA: NEYDA DANTAS DOS SANTOS.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação da senhora NEYDA DANTAS DOS SANTOS, que realizará 01(uma) oficina de "Pet-Brinquê – Confecção de Brinquedos Recicláveis", com duração quatro horas, no dia 14 de julho de 2012, com horário previsto para 08 às 12 horas no município de Palmas, durante a realização da FLIT - Feira Literária Internacional do Tocantins.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações), mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no *caput* do art. 24, inciso II. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0101.

FISCAL DO CONTRATO: ROSILENE COSTA DOS REIS, matrícula funcional: 707.988-5

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2012.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação;

NEYDA DANTAS DOS SANTOS – Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 651, de 14 de junho de 2012.

Dispõe sobre concessão de regime especial de fiscalização às empresas de prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas localizadas neste Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual e o disposto no art. 15, inciso XI, do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder regime especial de fiscalização às empresas de prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas (transportadoras), mediante credenciamento.

§ 1º O regime especial de que trata o *caput* tem por objetivos:

I – estabelecer procedimentos de fiscalização para o cumprimento das obrigações tributárias, principal e acessórias;

II - uniformizar e racionalizar o controle das ações de fiscalização e a arrecadação do ICMS.

§ 2º As atividades de fiscalização devem ser realizadas nas dependências das transportadoras, condicionado que as mesmas disponibilizem espaço físico adequado, um auxiliar de movimentação de materiais e um computador com impressora e acesso à internet.

§ 3º O recolhimento do imposto deve ser efetuado na forma e nos prazos estabelecidos na legislação tributária estadual.

Art. 2º O pedido de regime especial de fiscalização deve ser dirigido ao Superintendente de Gestão Tributária e protocolado na Agência de Atendimento do domicílio fiscal da transportadora, contendo:

I – Termo de Credenciamento de Transportadora, definido no Anexo I a esta portaria, devidamente preenchido;

II – cronograma com volume de veículos a serem atendidos, não podendo ser inferior a um veículo por dia;

III - comprovante original de recolhimento da Taxa de Serviços Estaduais – TSE.

Parágrafo único. Antes da remessa do processo à Superintendência de Gestão Tributária, deve:

I – ser realizada vistoria na empresa requerente, com preenchimento do Termo de Vistoria, verificando se a mesma oferece condições mínimas necessárias ao procedimento de fiscalização.

II – conter manifestação do Delegado Regional sobre a idoneidade da empresa requerente e da conveniência sob o aspecto fiscal da concessão do regime pleiteado.

Art. 3º O regime especial de fiscalização é concedido à transportadora que:

I – esteja em dia com as obrigações tributárias;

II – possua a emissão de documentos fiscais por meio eletrônico, conforme previstos nos artigos 153-B e 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006;

III – não possua débitos inscritos em dívida ativa.

Art. 4º O regime especial pode ser suspenso ou revogado a qualquer tempo, a critério da administração tributária.

Art. 5º A concessão, a suspensão ou a revogação de regime especial de fiscalização são examinadas e aprovadas pela Superintendência de Gestão Tributária.

Parágrafo único. Incumbe às Delegacias Regionais acompanhar o cumprimento das exigências previstas no artigo 3º desta Portaria e propor a suspensão ou a revogação do regime especial de fiscalização, se descumprida quaisquer das exigências.

Art. 6º O regime especial pode ser renunciado pela transportadora, mediante comunicação por escrito à autoridade concedente.

Art. 7º A Diretoria de Fiscalização expedirá Instrução de Serviço disciplinando sobre os procedimentos de fiscalização desse regime especial.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO I À PORTARIA/SEFAZ Nº 651/2012

N.º ORDEM	INSC. EST.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO
01	29.426.268-7	08.848.231/0003-23	ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA.	ARAGUAÍNA
02	29.431.751-1	07.712.545/0005-54	TRANSPORTO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. - EPP	ARAGUAÍNA
03	29.060.720-5	57.692.055/0052-77	TNT ARAÇATUBA TRANSPORTES LOGÍSTICA S/A	ARAGUAÍNA
04	29.432.594-8	95.591.723/0166-27	TNT MERCURIO CARGAS ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A	ARAGUAÍNA
05	29.392.611-5	07.784.847/0001-53	TOCANTINS TRANSPORTES E LOGISTICA-EPP	ARAGUAÍNA
06	29.431.236-6	08.848.231/0009-19	ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	GURUPI
07	29.056.376-3	00.712.545/0001-01	TRANSPORTO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. - EPP	GURUPI
08	29.062.425-8	57.692.055/0053-58	TNT ARAÇATUBA TRANSP E LOGÍSTICA S/A	GURUPI
09	29.432.628-6	95.591.723/0165-46	TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EPRESSAS S/A	GURUPI
10	29.412.127-7	07.784.847/0006-68	TOCANTINS TRANSPORTES E LOGISTICA-EPP	GURUPI
11	29.403.003-4	08.848.231/0001-61	ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	PALMAS
12	29.426.671-2	00.712.545/0004-73	TRANSPORTO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. - EPP	PALMAS
13	29.062.327-8	57.692.055/0051-96	TNT ARAÇATUBA TRANSPORTES LOGÍSTICA S/A	PALMAS
14	29.432.450-0	95.591.723/0167-08	TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EPRESSAS S/A	PALMAS
15	29.411.966-3	07.784.847/0003-15	TOCANTINS TRANSPORTES E LOGISTICA-EPP	PALMAS
16	29.070.304-2	53.577.961/0049-74	BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL LTDA	PALMAS
17	29.064.347-3	25.100.223/0075-98	RODOVIARIO RAMOS LTDA	PALMAS
18	29.069.728-0	58.506.155/0023-90	MIRA OTM TRANSPORTES LTDA	PALMAS
19	29.409.213-7	10.190.242/0001-49	LOGÍSTICA CENTRO NORTE LTDA	PALMAS
20	29.411.892-6	07.784.847/0004-04	TOCANTINS TRANSPORTES E LOGISTICA-EPP	PARAISO
21	29.345.605-4	60.664.828/0025-43	EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA	PARAISO
22	29.426.506-6	08.848.231/0008-38	ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	PARAISO
23	29.424.805-6	12.210.057/0001-02	ARAGUAIA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	PALMAS

ANEXO II À PORTARIA SEFAZ Nº 651, de 14 de junho de 2012.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTADORA

	GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DE AÇÃO FISCAL	TERMO DE CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTADORA

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
RAZÃO SOCIAL	CNPJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNAE
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA	E-MAIL E TELEFONE

2 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PILOTO NAS RESPECTIVAS ÁREAS
--

2.1 ÁREA DE NEGÓCIO	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL	CPF
ENDEREÇO (Rua, Av., Praça etc.)	Nº COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO
FONE/FAX	E-MAIL

2.2 ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE TI	CPF
ENDEREÇO (Rua, Av., Praça etc.)	Nº COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO
FONE/FAX ()	E-MAIL

3 INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
QUANTIDADE DE CAMINHÕES DIÁRIOS	QUANTIDADES DE CAMINHÕES MENSAIS	MÉDIA MENSAL DE NOTAS FISCAIS
INTERNOS: INTERESTADUAIS:	INTERNOS: INTERESTADUAIS:	
TIPO DE CERTIFICADO DE ASSINATURA DIGITAL ADOTADO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		
DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA OPERAÇÃO		
Envie este Formulário como anexo de mensagem para: dfis@sefaz.to.gov.br		

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 137, de 06 de julho de 2012.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§ 1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 137/2012

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	DATA DE VIGÊNCIA
01	CBG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME	14.966.851/0003-60	29.441.973-0	03/07/2012
02	CEREALISTA XINGÚ LTDA	14.721.430/0001-07	29.441.953-5	05/07/2012
03	CLAUDIO LUIZ SILVA CRUZ	15.447.559/0001-31	29.442.018-5	26/06/2012
04	EDILÉIA MACEDO DE OLIVEIRA	15.730.646/0001-00	29.441.935-7	05/07/2012
05	ELETROLIGAS LTDA	17.785.304/0008-80	29.442.037-1	05/07/2012
06	GRÁFICA E EDITORA PYPYRUS LTDA EPP	11.858.192/0001-98	29.441.965-9	03/07/2012
07	ITALUPE COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA – EPP	26.636.480/0003-37	29.441.888-1	04/07/2012
08	MALHARIA MG LTDA ME	25.141.029/0001-14	29.441.976-4	04/07/2012
09	MARQUES & MARQUES	07.393.011/0005-51	29.441.990-0	04/07/2012
10	LAURENÇO E BEZERRA LTDA – ME	15.628.246/0001-80	29.441.948-9	03/07/2012
11	MICROVET COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME	09.442.346/0002-03	29.440.294-2	31/07/2012
12	CLIMAX KOMESTIK LTDA	04.270.809/0001-94	29.068.351-3	04/07/2012

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 138, de 06 de julho de 2012.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretária da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 138/2012

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA VIGÊNCIA
1	BUENO & OLIVEIRA LTDA	29.383.516-0	07.022.164/0001-69	05/07/2012
2	SANTANA E CASTRO LTDA	29.408.727-3	04.797.330/0002-91	09/07/2012
3	SILVANA BOUTIQUE LTDA	29.437.414-0	12.525.207/0001-69	01/12/2012
4	DIGISAT TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME	29.379.447-2	06.295.482/0001-30	09/07/2012
5	CHIRLEY TEREZINHA AIRES ALVES	29.056.114-0	01.230.202/0001-92	12/07/2012
6	MORAIS BORGES E BORGES LTDA ME	29.436.464-1	14.240.229/0001-08	06/07/2012
7	G. C. BATISTA DISTRIBUIDORA ME	29.432.647-2	10.438.732/0001-11	05/07/2012
8	JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO	29.430.107-0	13.343.094/0001-43	05/07/2012
9	CARVALHO GAS LTDA	29.423.577-9	11.845.451/0001-46	05/07/2012
10	POLLYPAIXAO LOJAS DE DEPARTAMENTOS EIRELE EPP	29.440.152-0	15.377.105/0001-31	05/07/2012
11	I. A. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA	29.441.548-3	11.875.793/0001-09	05/07/2012
12	REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA ME	29.341.196-4	04.698.576/0001-25	06/07/2012
13	W R CONFECÇÕES LTDA	29.441.193-3	12.267.595/0003-97	10/07/2012
14	MC COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	29.386.997-9	07.395.631/0001-04	04/07/2012
15	J E GONÇALVES DOS SANTOS	29.402.730-0	08.938.804/0001-48	03/07/2012

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 186, de 11 de setembro de 2012.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§ 1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 187/2012

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	DATA DE VIGÊNCIA
01	APECUARISTA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	16.652.656/0001-29	29.443.417-8	06.09.2012
02	ADRIANO PEREIRA DA SILVA ME	16.588.703/0001-12	29.443.524-7	10.09.2012
03	CERÂMICA IRMÃOS PARENTE LTDA ME	11.345.732/0001-30	29.443.479-8	06.09.2012
04	CRISTIANE REMPEL 01484121066	12.258.330/0001-60	29.443.516-6	10.09.2012
05	JOADSON ROSARIO DOS SANTOS	02.455.405/0002-20	29.443.523-9	10.09.2012
06	LIMA'S PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA	15.730.746/0001-28	29.443.477-1	06.09.2012
07	R. M. C. MARIANO E CIA TDA	01.495.945/0012-47	29.443.490-9	06.09.2012
08	RECICLAGEM BORGES LTDA	15.813.367/0001-00	29.443.504-2	06.09.2012

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 187, de 11 de setembro de 2012.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 187/2012

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA VIGÊNCIA
1	ELIOMAR FONTANA	29.421.350-3	10.823.824/0001-15	11/09/12
2	R C COMÉRCIO DE ANTENAS EIRELI ME	29.440.608-5	15.493.095/0001-08	10/09/12
3	J N DOURADO DA SILVA	29.387.533-2	07.420.294/0001-50	12/09/12
4	SANTOS SANTANA COPIADORA E DIGITAÇÕES LTDA	29.441.441-0	15.483.024/0001-16	10/09/12
5	EDGAR DE MOURA DA SILVA - ME	29.024.214-2	03.801.370/0001-16	13/09/12
6	BARROS & MONTEIRO LTDA	29.424.224-4	11.604.387/0001-01	10/09/12

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretário: **RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO**

PORTARIA/SEHAB/Nº 180, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em função de extrema necessidade de serviço, as férias legais do servidor efetivo Luis Hildebrando Ferreira Paz, Arquiteto, matrícula nº 90000113-5, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 9 de setembro a 28 de setembro de 2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público;

Art. 2º AUTORIZAR, as férias legais do servidor efetivo Luis Hildebrando Ferreira Paz, Arquiteto, matrícula nº 90000113-5, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, no período de 16 de setembro a 5 de outubro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2012.

PORTARIA/SEHAB/Nº 000183, de 11 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado c/c a alínea "c", inciso XII do art. 7º da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, Ato nº 1.340-DSG, de 29/05/2012, publicado no Diário Oficial nº 3.645, de 08/06/2012 e,

Considerando o disposto na Lei nº 836, de 15 de maio de 1996;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 013813/2011, e no Parecer nº 105/2012 da lavra da Douta Procuradoria Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

CANCELAR administrativamente o Título de Propriedade nº 008252/2006, do imóvel denominado:

Lote nº 03, da Quadra 129, situado à Rua 33, do Loteamento Jardim Aurenny III, outorgado em favor de IDEON SILVA DE CARVALHO SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gláucio Barbosa Silva
Secretário Executivo da Habitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2008.5101.000185
TERMO ADITIVO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2008. (Obra)
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguatins-TO.
OBJETO: Prorrogação da Vigência
VALOR GLOBAL: R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2012
VIGÊNCIA: 30/06/2013
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário da Habitação;
Francisco da Rocha Miranda – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Replicado por incorreção

PROCESSO: 2012.5101.000082
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2012.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação
CONVENIENTE: J. Alves de Oliveira e Cia. Ltda
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo contratual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.127.1014.1187, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte 0100
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2012
VIGÊNCIA: 28/08/2012
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário da Habitação;
João Alves de Oliveira – Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 005/2012
PROCESSO Nº: 2012.3660.000065
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio.
CONVENIENTE: Associação Comercial e Industrial de Palmas - ACIPA
OBJETO: Apoiar a realização da 10ª Edição da Feira da Beleza 2012.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.692.1008.4022 – FONTE: 0240
DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2012
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de outubro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Secretário.
Fabiano Roberto Matos do Vale Filho – Presidente da ACIPA.

Gabinete do Secretário, aos 12 dias do mês de setembro de 2012.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado da Indústria e do Comércio

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA/SEINFRA Nº 427, de 10 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria nº 379/2012, datada do dia 14/08/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.694, do dia 16/08/2012, no que se refere ao valor estimado para atender esta Secretaria da Infraestrutura e Residências Rodoviárias na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, onde se lê R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), leia-se R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 16/08/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 188/2008.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
Contratada: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
Objeto: Alteração da Unidade Gestora e dotação orçamentária do contrato em epígrafe, para Unidade Gestora 3898 e Dotação Orçamentária: 38980.26.782.1016.2086, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, fontes: 01.00 e 02.35.
Processo nº 2012/3700/000645.
Data da assinatura: 10 de setembro de 2012.
Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.
Wagner Rodrigues Souza - Representante da Contratada.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 242/2009.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
Contratada: SOTREQ S/A.
Objeto: Alteração da Unidade Gestora e dotação orçamentária do contrato em epígrafe, para Unidade Gestora 3898 e Dotação Orçamentária: 38980.26.782.1016.2086, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39, fontes: 01.00 e 02.35.
Processo nº 2012/3700/000720.
Data da assinatura: 10 de setembro de 2012.
Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.
Silberto João Gonçalves de Jesus - Representante da Contratada.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 214/2010.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
Contratada: CONSTRUTORA CELESTE LTDA.
Objeto: Alteração da Unidade Gestora e dotação orçamentária do contrato em epígrafe, para Unidade Gestora 3898 e Dotação Orçamentária: 38980.26.782.1016.2214, Natureza de Despesa: 4.4.90.51, fontes: 01.00 e 02.35.
Processo nº 2012/3700/000735.
Data da assinatura: 10 de setembro de 2012.
Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.
Manoel Messias Assunção Oliveira - Representante da Contratada.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2012.
Contratante: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.
Contratada: ESPAÇO CONSTRUTORA LTDA -ME.
Objeto: Reforma da cobertura e revestimento externo do prédio da Secretaria de Segurança Pública – SSP, em Palmas, no Estado do Tocantins.
Modalidade: Convite nº 023/2012.
Processo nº 2011/3100/00692.
Prazo de execução: 30 (trinta) dias.
Valor: R\$ 136.071,74 (cento e trinta e seis mil, setenta e um reais e setenta e quatro centavos).
Funcional Programática: 31010.06.181.1020.2.273, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.
Recursos: Os recursos financeiros para a execução da obra e dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 10 de setembro de 2012.
Signatários: João Fonseca Coelho - Representante da Contratante.
Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Interveniente.
Carlos Batista de Almeida - Representante da Contratada.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 067/2012.
 Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.
 Contratada: WORLD AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORA E CONSOLIDADORA DE TURISMO LTDA – ME.
 Objeto: Aquisição de serviços de passagens aéreas.
 Modalidade: Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2011.
 Processo nº 2012/3700/000479.
 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
 Funcional Programática: 37010.04.122.1070.2.377, Elemento de Despesa: 3.3.90.33, Fonte: 01.00.
 Recursos: Os recursos financeiros para serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
 Data da assinatura: 10 de setembro de 2012.
 Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.
 Leandro Padilha Marafon - Representante da Contratada.

Onde se lê:

Parágrafo único. RONNE MÁRCIO PIAGEM MILHOMENS, Diretor de Rede, Matrícula 835012-4, para responder como fiscal deste contrato, e como sua suplente a servidora ARLETE PEREIRA DOS SANTOS, Analista Técnico Administrativo, Matrícula 835012-4.

Leia-se:

Parágrafo único. RENATA CRISTINA LAGE SOUZA, Diretora Geral de Modernização, Matrícula 826718-9 e GILSON MIRANDA DE MAGALHÃES, Diretor Geral de Informática, Matrícula 899529-0.

Palmas, 05 de setembro de 2012.

FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO
 Secretário interino

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
 PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 094/2012**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO)

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 >> TESOUREO/CONVÊNIO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.128/4100/2012

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
 Data: 25/09/2012, as 16h00min (Horário de Brasília)
 Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4533 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
 DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 12 de setembro de 2012.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 061/2012

AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
 (NOTEBOOK, PROJETO MULTIMÍDIA, ETC)

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 >>CONVÊNIO<<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.018/2029/2012

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE MAT. EQUIP. DE INFORMÁTICA
 Data: 25/09/2012, as 10h30min (Horário de Brasília)
 Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
 DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 12 de setembro de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2012

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
 (AGULHA, BOTA EM PVC, ETC)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
 >>TESOUREO/ REC. PRÓPRIO<<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.614/3443/2012

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
 Data de Abertura: 26.09.2012, AS 09h00min
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
 DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 12 de setembro de 2012.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 055/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 055/2010, conforme processo nº 2010/3845/000842, realizado as 15 (quinze), horas, do dia 07 (sete) de agosto de 2012, em sua sede na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital, objetivando a execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, da Rodovia TO-245, trecho: Mansinha/Lizarda/divisa TO-MA, com 106,00 km de extensão, que teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA, pelo valor de R\$ 3.962.688,60 (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Palmas - TO, 10 de setembro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
 Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E
 DOS DIREITOS HUMANOS**

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.119, de 11 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta da Portaria DGP nº 054/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar DENYSE BATISTA XAVIER, Agente Administrativa, matrícula nº 206806-1, na Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional, a partir de 06/09/2012.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO (INTERINO)

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO INTERINO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, resolve,

APOSTILAR

O Contrato nº 29/2012 de passagens aéreas nº 06/2011 proveniente do Processo nº 2012 1301 093, CLÁUSULA SEXTA, Parágrafo único, para constar a seguinte alteração:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2012

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO
(IMPRESSÃO DE JORNAL INFORMATIVO)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
>>TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.090/3100/2012

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 25.09.2012, AS 09h00min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 12 de setembro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 008/2011
CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília
CONTRATADA: VIVO S/A
PROCESSO N.º: 2011/0905/000074
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inc. I, “b”, § 1º, Lei 8.666/93
OBJETO: Alterações: preâmbulo; cláusula 5ª; acréscimo de 25% ao valor
VIGÊNCIA: 12/12/2011 a 12/12/2012
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.493,75 (catorze mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.04.122.1077.23260000 – 33.90.39
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/8/2012.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **LUIZ FERNANDO FREESZ**

PORTARIA/SESAU Nº 578, de 26 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº. 760 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.585, de 09/03/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de aquisição de kit de vertebroplastia percutâneo contendo (cifoplastia), para atender a necessidade de paciente especificado nos autos.

Considerando a Decisão Judicial exarada nos autos n.º 5012195-46.2012.827.2729, os quais tramitam perante a 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e dos Registros Públicos da Comarca de Palmas, documento de fls. 09/10;

Considerando a Justificativa emitida pelo Gestor da SESAU/TO às fls.52;

Considerando, ainda, Parecer “GAB” nº. 061/2012 exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos quais se manifesta favorável à contratação direta, por dispensa de licitação, para a aquisição de kit de vertebroplastia percutâneo contendo (cifoplastia).

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa Pégasus Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ/MF n.º 08.783.558/0001-00, para aquisição de kit de vertebroplastia percutâneo contendo (cifoplastia), para atender a necessidade de paciente especificado nos autos, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Processo Administrativo nº. 2012.3055.001070.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Secretário da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 647, de 17 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº. 613 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.579, de 01/03/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade da aquisição dos medicamentos TOCILIZUMABE de 200 mg/ml Solução Injetável para Infusão Intravenosa, para atender a necessidade da paciente Daniela Portela de Oliveira;

Considerando a comprovação da inviabilidade de competição, de acordo com o documento de fls. 18 dos autos, no qual atesta que a empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A é fabricante e distribuidora exclusiva em todo território nacional do medicamento TOCILIZUMABE, resta à contratação direta por inexigibilidade de licitação, como forma de atender o interesse público;

Considerando decisão Interlocutória, emitida pela Segunda Vara da Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Palmas, documentos de fls.06/10;

Considerando justificativa emitida às fls.48;

Considerando, ainda, Despacho PGE/GAB nº. 2433/2012 exarados pela Procuradoria Geral do Estado, nos quais se manifestam favorável à aquisição, junto à empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A.

RESOLVE:

Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A, inscrita no CNPJ nº. 33009945/0001-23, para aquisição dos medicamentos TOCILIZUMABE de 200 MG/ML Solução Injetável para Infusão Intravenosa, para atender a necessidade da paciente DANIELA PORTELA DE OLIVEIRA, no valor total de R\$ 21.700,60 (vinte e um mil setecentos reais e sessenta centavos), conforme Processo Administrativo nº. 2012.3055.001282.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2012.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Secretário da Saúde

PORTARIA/SESAU/Nº 690, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Institui a comissão de orientação para o encerramento dos Contratos outrora firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social - Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.

A SECRETARIA DE GESTÃO HOSPITALAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 42, §1º, incisos I e II.

RESOLVE

Art. 1º Instituir a comissão de orientação para o encerramento dos contratos outrora firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde e a OS - Pró-Saúde, visando o bom andamento dos trabalhos.

Art. 2º Para a realização da orientação e acompanhamento do termo dos referidos contratos, são designados os seguintes servidores ocupantes dos referidos cargos:

Nome	Matrícula	Cargo
Maurício Ivonei da Rosa	905570-3	Superintendente Geral de Gestão
Silvia Carvalho de Oliveira	905106-6	Diretora Geral de Administração e Logística
Luiz Renato Pedra Sá	905322-1	Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno
Cristiniano José da Silva Júnior	879714-5	Assessor Especial

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Gestão Hospitalar

PORTARIA/SESAU/Nº 699, de 11 de setembro de 2012.

Dispõe sobre o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde do Estado do Tocantins, referente ao Incentivo Financeiro para o pagamento de diárias de campo aos vacinadores de zona rural das Campanhas de Vacinação Antirrábica Animal no período de 2009 a 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.405, de 26 de abril de 2005, publicado no DOE nº 1.908, de 27 de abril de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Fundo a Fundo, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15 de junho de 2007, publicado no DOE nº 2.429, de 18 de junho de 2007;

CONSIDERANDO a Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria/MS nº 3.252, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria/MS nº 3.095, de 16 de dezembro de 2009, que altera os valores dos recursos federais destinados à composição do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde, relativos à 2ª Etapa da Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica Animal;

CONSIDERANDO a Portaria/MS nº 652, de 25 de março de 2010, que aprova os critérios para financiamento das campanhas de vacinação anuais de influenza sazonal, de poliomielite e de raiva animal;

CONSIDERANDO a Portaria/MS nº 2.212, de 15 de setembro de 2011, que autoriza o repasse dos valores de recursos federais, relativos às campanhas de vacinação de poliomielite, de influenza sazonal e de raiva animal, para o ano de 2011, destinados à composição do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde, dos Estados de Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Piauí, Paraná, Roraima e Tocantins;

CONSIDERANDO a Portaria/MS nº 1182, de 5 de junho de 2012, que autoriza o repasse dos valores de recursos federais, relativos às campanhas de vacinação de multivacinação, de influenza sazonal e de raiva animal, para o ano de 2012, para Estados e Municípios;

CONSIDERANDO a Resolução CIB-TO nº. 108/2012, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre o repasse do incentivo financeiro do fundo estadual de saúde aos fundos municipais de saúde para o pagamento de diárias de campo aos vacinadores das Campanhas de Vacinação Antirrábica Animal no período de 2009 a 2012, no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo I desta Portaria, o repasse financeiro em parcela única, via sistema de transferência fundo a fundo, da Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde às Secretarias Municipais de Saúde/Fundos Municipais de Saúde do Estado do Tocantins, referente ao pagamento de diárias de campo aos vacinadores de zona rural das Campanhas de Vacinação Antirrábica Animal no período de 2009 a 2012, no valor total de R\$ 375.600,00 (trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Art. 2º O repasse do incentivo financeiro será feito após o envio por parte dos Fundos Municipais de Saúde, de documentação que comprove a abertura de conta bancária específica e da lista de vacinadores da zona rural no período de 2009 a 2012, à Gerência de Zoonoses e Animais Peçonhentos, Diretoria Geral de Vigilância e Proteção à Saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins, no seguinte endereço: Anexo I da Secretaria Estadual de Saúde, Quadra 104 norte, av. LO 2, lote 30, Edifício Lauro Knop, 2º andar, sala da Coordenação de Doenças Vetoriais e Zoonoses.

§ 1º É vedada a utilização do recurso para outros fins que não o descrito no art. 1º desta portaria.

§ 2º As despesas para cumprimento do objeto desta portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º Para comprovação do uso devido do incentivo financeiro, o Fundo Municipal de Saúde deverá encaminhar à Diretoria de Convênios e Fundos da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento do recurso, os seguintes documentos:

I. relação de pagamentos efetuados na forma do Anexo II desta Portaria;

II. extratos bancários da conta corrente e de aplicação, compreendendo o período desde o repasse até a última movimentação;

III. cópia autenticada dos documentos comprobatórios das despesas, em ordem cronológica, segundo o desembolso (recibo ou documento similar devidamente assinado pelo vacinador e identificado com o nº da portaria);

IV. cópia do comprovante de pagamento (transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fique identificado o credor/beneficiário).

Art. 4º Em observância ao artigo 73, inc. VI, alínea "a" da Lei Federal nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, a efetivação da transferência do Recurso Financeiro previsto nesta Portaria somente ocorrerá após o término do período eleitoral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FREESZ
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I À PORTARIA/SESAU/Nº 699, de 11 de setembro de 2012.

Municípios	Valor em Reais				
	2009 R\$	2010 R\$	2011 R\$	2012 R\$	Total R\$
FMS de Abreulândia	450,00	150,00	562,50	600,00	1.762,50
FMS de Aguiarnópolis	337,50	337,50	375,00	375,00	1.425,00
FMS de Aliança do Tocantins	675,00	487,50	712,50	787,50	2.662,50
FMS de Almas	562,50	525,00	712,50	750,00	2.550,00
FMS de Alvorada	675,00	450,00	712,50	750,00	2.587,50
FMS de Ananás	750,00	150,00	675,00	750,00	2.325,00
FMS de Angico	450,00	150,00	375,00	450,00	1.425,00
FMS de Aparecida do Rio Negro	525,00	375,00	600,00	600,00	2.100,00
FMS de Aragominas	1.612,50	1.162,50	1.725,00	1.762,50	6.262,50
FMS de Araguacema	825,00	787,50	1.012,50	1.050,00	3.675,00
FMS de Araguaçu	1.312,50	1.087,50	1.575,00	1.762,50	5.737,50
FMS de Araguaína	3.750,00	1.425,00	3.000,00	3.262,50	11.437,50
FMS de Araguañã	487,50	487,50	525,00	525,00	2.025,00
FMS de Araguatins	2.737,50	1.350,00	2.550,00	2.775,00	9.412,50
FMS de Arapoema	412,50	412,50	412,50	450,00	1.687,50
FMS de Arraias	975,00	450,00	975,00	975,00	3.375,00
FMS de Augustinópolis	1.350,00	300,00	1.462,50	1.500,00	4.612,50
FMS de Aurora do Tocantins	525,00	0,00	562,50	562,50	1.650,00
FMS de Axiá do Tocantins	1.350,00	637,50	1.350,00	1.462,50	4.800,00
FMS de Babaculândia	1.275,00	37,50	1.687,50	1.687,50	4.687,50
FMS de Bandeirantes do Tocantins	712,50	300,00	750,00	750,00	2.512,50
FMS de Barra do Ouro	525,00	37,50	450,00	487,50	1.500,00
FMS de Barrolândia	525,00	225,00	562,50	562,50	1.875,00
FMS de Bernardo Sayão	825,00	787,50	787,50	900,00	3.300,00
FMS de Bom Jesus do Tocantins	450,00	37,50	487,50	487,50	1.462,50
FMS de Brasilândia do Tocantins	262,50	262,50	262,50	262,50	1.050,00
FMS de Brejinho de Nazaré	600,00	337,50	750,00	750,00	2.437,50
FMS de Buriti do Tocantins	487,50	37,50	562,50	675,00	1.762,50
FMS de Cachoeirinha	225,00	37,50	225,00	225,00	712,50
FMS de Campos Lindos	375,00	112,50	300,00	450,00	1.237,50
FMS de Cariri do Tocantins	975,00	75,00	975,00	1.050,00	3.075,00
FMS de Carmolândia	262,50	262,50	262,50	300,00	1.087,50
FMS de Carrasco Bonito	412,50	262,50	412,50	487,50	1.575,00
FMS de Caseara	675,00	300,00	675,00	675,00	2.325,00
FMS de Centenário	487,50	150,00	487,50	487,50	1.612,50
FMS de Chapada da Natividade	487,50	75,00	562,50	600,00	1.725,00
FMS de Chapada de Areia	412,50	412,50	412,50	450,00	1.687,50
FMS de Colinas do Tocantins	862,50	225,00	900,00	1.012,50	3.000,00
FMS de Colméia	975,00	525,00	1.012,50	1.087,50	3.600,00
FMS de Combinado	450,00	337,50	562,50	562,50	1.912,50
FMS de Conceição Tocantins	525,00	37,50	525,00	525,00	1.612,50
FMS de Couto de Magalhães	1.125,00	712,50	1.350,00	1.350,00	4.537,50
FMS de Cristalândia	675,00	412,50	825,00	862,50	2.775,00
FMS de Crixás Tocantins	450,00	525,00	450,00	487,50	1.912,50
FMS de Darcinópolis	412,50	150,00	525,00	525,00	1.612,50
FMS de Dianópolis	975,00	375,00	1.312,50	1.350,00	4.012,50
FMS de Divinópolis do Tocantins	750,00	37,50	712,50	750,00	2.250,00
FMS de Dois Irmãos Tocantins	1.312,50	862,50	1.462,50	1.500,00	5.137,50
FMS de Dueré	1.012,50	262,50	1.050,00	1.087,50	3.412,50
FMS de Esperantina	862,50	412,50	825,00	900,00	3.000,00
FMS de Fátima	375,00	75,00	412,50	412,50	1.275,00
FMS de Figueirópolis	825,00	375,00	900,00	900,00	3.000,00
FMS de Filadélfia	900,00	900,00	937,50	900,00	3.637,50
FMS de Formoso do Araguaia	2.362,50	1.350,00	1.987,50	2.437,50	8.137,50
FMS de Fortaleza do Tabocão	225,00	112,50	262,50	262,50	862,50
FMS de Goianorte	562,50	0,00	562,50	562,50	1.687,50
FMS de Goiatins	787,50	37,50	1.012,50	1.125,00	2.962,50
FMS de Guaraí	1.125,00	600,00	1.237,50	1.350,00	4.312,50
FMS de Gurupi	2.137,50	825,00	2.400,00	2.550,00	7.912,50
FMS de Ipueiras	337,50	37,50	412,50	450,00	1.237,50
FMS de Itacajá	637,50	487,50	712,50	750,00	2.587,50
FMS de Itaguatins	637,50	112,50	450,00	750,00	1.950,00
FMS de Itapiratins	525,00	225,00	637,50	675,00	2.062,50
FMS de Itaporã Tocantins	487,50	375,00	525,00	562,50	1.950,00
FMS de Jaú do Tocantins	937,50	412,50	900,00	1.012,50	3.262,50
FMS de Juarina	525,00	487,50	525,00	525,00	2.062,50
FMS de Lagoa da Confusão	825,00	600,00	712,50	750,00	2.887,50
FMS de Lagoa do Tocantins	450,00	37,50	300,00	412,50	1.200,00
FMS de Lajeado	262,50	112,50	337,50	337,50	1.050,00

FMS de Lavandeira	300,00	37,50	337,50	300,00	975,00
FMS de Lizarda	375,00	0,00	375,00	375,00	1.125,00
FMS de Luzinópolis	300,00	75,00	262,50	300,00	937,50
FMS de Marianópolis do Tocantins	750,00	262,50	712,50	787,50	2.512,50
FMS de Mateiros	187,50	75,00	150,00	187,50	600,00
FMS de Maurilândia do Tocantins	412,50	450,00	412,50	412,50	1.687,50
FMS de Miracema do Tocantins	1.762,50	375,00	1.725,00	1.875,00	5.737,50
FMS de Miranorte	900,00	525,00	937,50	975,00	3.337,50
FMS de Monte do Carmo	1.237,50	225,00	1.125,00	1.350,00	3.937,50
FMS de Monte Santo do Tocantins	675,00	225,00	675,00	712,50	2.287,50
FMS de Muricilândia	675,00	562,50	637,50	712,50	2.587,50
FMS de Natividade	862,50	412,50	937,50	937,50	3.150,00
FMS de Nazaré	712,50	487,50	562,50	600,00	2.362,50
FMS de Nova Olinda	562,50	37,50	750,00	750,00	2.100,00
FMS de Nova Rosalândia	487,50	75,00	487,50	487,50	1.537,50
FMS de Novo Acordo	262,50	37,50	300,00	300,00	900,00
FMS de Novo Alegre	225,00	225,00	262,50	300,00	1.012,50
FMS de Novo Jardim	262,50	187,50	300,00	337,50	1.087,50
FMS de Oliveira de Fátima	187,50	37,50	225,00	225,00	675,00
FMS de Palmas	3.450,00	1.012,50	2.925,00	3.787,50	11.175,00
FMS de Palmeirante	562,50	225,00	600,00	600,00	1.987,50
FMS de Palmeiras	637,50	262,50	712,50	750,00	2.362,50
FMS de Palmeirópolis	787,50	262,50	787,50	825,00	2.662,50
FMS de Paraíso do Tocantins	1.275,00	112,50	1.350,00	1.500,00	4.237,50
FMS de Paranã	1.237,50	937,50	1.312,50	1.537,50	5.025,00
FMS de Pau D' Arco	712,50	412,50	787,50	787,50	2.700,00
FMS de Pedro Afonso	637,50	75,00	712,50	750,00	2.175,00
FMS de Peixe	1.387,50	1.275,00	1.350,00	1.612,50	5.625,00
FMS de Pequizeiro	750,00	37,50	787,50	825,00	2.400,00
FMS de Pindorama do Tocantins	375,00	412,50	412,50	412,50	1.612,50
FMS de Piraquê	712,50	300,00	787,50	787,50	2.587,50
FMS de Pium	1.050,00	525,00	862,50	1.125,00	3.562,50
FMS de Ponte Alta do Bom Jesus	412,50	262,50	712,50	712,50	2.100,00
FMS de Ponte Alta do Tocantins	825,00	37,50	862,50	862,50	2.587,50
FMS de Porto Alegre Tocantins	375,00	112,50	300,00	412,50	1.200,00
FMS de Porto Nacional	1.350,00	862,50	2.512,50	2.550,00	7.275,00
FMS de Praia Norte	637,50	487,50	787,50	862,50	2.775,00
FMS de Presidente Kennedy	337,50	412,50	450,00	450,00	1.650,00
FMS de Pugmil	337,50	37,50	300,00	300,00	975,00
FMS de Recursolândia	562,50	37,50	450,00	487,50	1.537,50
FMS de Riachinho	600,00	375,00	712,50	712,50	2.400,00
FMS de Rio da Conceição	75,00	75,00	75,00	75,00	300,00
FMS de Rio dos Bois	562,50	37,50	637,50	637,50	1.875,00
FMS de Rio Sono	750,00	37,50	862,50	862,50	2.512,50
FMS de Sampaio	262,50	225,00	262,50	300,00	1.050,00
FMS de Sandolândia	750,00	300,00	862,50	862,50	2.775,00
FMS de Santa Fé do Araguaia	1.012,50	787,50	975,00	1.050,00	3.825,00
FMS de Santa Maria do Tocantins	375,00	262,50	562,50	562,50	1.762,50
FMS de Santa Rita do Tocantins	825,00	262,50	900,00	900,00	2.887,50
FMS de Santa Rosa do Tocantins	562,50	562,50	562,50	600,00	2.287,50
FMS de Santa Tereza do Tocantins	300,00	300,00	300,00	337,50	1.237,50
FMS de Santa Terezinha do Tocantins	262,50	187,50	300,00	300,00	1.050,00
FMS de São Bento do Tocantins	375,00	75,00	487,50	450,00	1.387,50
FMS de São Félix do Tocantins	112,50	37,50	75,00	75,00	300,00
FMS de São Miguel do Tocantins	1.050,00	1.050,00	1.012,50	1.312,50	4.425,00
FMS de São Salvador do Tocantins	600,00	75,00	637,50	675,00	1.987,50
FMS de São Sebastião do Tocantins	150,00	300,00	300,00	300,00	1.050,00
FMS de São Valério da Natividade	675,00	225,00	862,50	1.087,50	2.850,00
FMS de Silvanópolis	525,00	112,50	562,50	637,50	1.837,50
FMS de Sítio Novo do Tocantins	937,50	262,50	1.012,50	1.012,50	3.225,00
FMS de Sucupira	375,00	37,50	450,00	450,00	1.312,50
FMS de Taguatinga	1.387,50	450,00	1.462,50	1.500,00	4.800,00
FMS de Taipas do Tocantins	225,00	75,00	225,00	225,00	750,00
FMS de Talismã	675,00	75,00	787,50	787,50	2.325,00
FMS de Tocantínia	825,00	262,50	937,50	937,50	2.962,50
FMS de Tocantinópolis	1.125,00	600,00	1.087,50	1.275,00	4.087,50
FMS de Tupirama	300,00	75,00	337,50	337,50	1.050,00
FMS de Tupiratins	487,50	75,00	412,50	487,50	1.462,50
FMS de Wanderlândia	1.200,00	712,50	1.312,50	1.350,00	4.575,00
FMS de Xambioá	1.162,50	675,00	1.312,50	1.387,50	4.537,50
Total	103.125,00	47.512,50	108.450,00	116.512,50	375.600,00

LUIZ FERNANDO FREESZ
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO II À PORTARIA/SESAU/Nº 699, de 11 de setembro de 2012.

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					PRESTAÇÃO DE CONTAS RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS					ANEXO II	
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE					02- PROCESSO DE CONCESSÃO N.º					03- PORTARIA N.º	
04 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS											
04.1 - () PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DE ____/____/____ a ____/____/____					04.2 - () FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DE ____/____/____ a ____/____/____						
05-REC	06 - Nº	07 - NOME DO FAVORECIDO	08 - CGC/CPF	09 - LICITAÇÃO	10 - DOCUMENTO			11 - PAGAMENTO		12-NAT. DE DESPESA	13-VALOR
					10.1-TIPO	10.2-Nº	10.3-DATA	11.1-CH/OB	11.2-DATA		
14-TOTAL											
15-TOTAL ACUMULADO											
16- AUTENTICAÇÃO											
Local e data					Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde						

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº. 070/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.3055.001973.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Arapoema, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.
 DATA DA ASSINATURA: 24/08/2012.
 VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 24/11/2012 e prestação de contas: 24/12/2012.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ FERNANDO FREESZ
 Secretário de Estado da Saúde
 BALTAZAR RODRIGUES
 Prefeito do Município de Arapoema/TO
 IVANILDES FIDELIS DA SILVA
 Secretária de Saúde do Município de Arapoema/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº. 084/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.3055.001364.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde.
 CONVENENTE: Associação Beneficente, Hospitalar e de Assistência Social Nossa Senhora do Carmo de Pium
 OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.
 DATA DA ASSINATURA: 28/08/2012.
 VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 30/11/2012 e prestação de contas: 15/12/2012.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ FERNANDO FREESZ
 Secretário de Estado da Saúde
 ALMIR JÁCOME COSTA
 Presidente da Associação Beneficente, Hospitalar e de Assistência Social Nossa Senhora do Carmo de Pium.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº. 107/2010.
 PROCESSO Nº: 2010.3055.000248.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde.
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Guaraí/TO.
 OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.
 DATA DA ASSINATURA: 31/08/2012.
 VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 31/12/2012 e prestação de contas: 30/01/2013.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ FERNANDO FREESZ
 Secretário de Estado da Saúde
 MILTON ALVES DA SILVA
 Prefeito do Município de Guaraí/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº. 073/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.3055.001462.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.
 DATA DA ASSINATURA: 31/08/2012.
 VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 05/10/2012 e prestação de contas: 04/11/2012.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ FERNANDO FREESZ
 Secretário de Estado da Saúde
 ANTÔNIO EVANGELISTA PEREIRA JÚNIOR
 Prefeito do Município de Miracema do Tocantins
 MARIA SÔNIA OLIVEIRA DE SOUZA
 Secretária de Saúde do Município de Miracema do Tocantins.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº. 076/2011.

PROCESSO Nº: 2011.3055.001746.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Gurupi, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2012.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 02/12/2012 e prestação de contas: 01/01/2013.

SIGNATÁRIOS:

LUIZ FERNANDO FREESZ

Secretário de Estado da Saúde

ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA

Prefeito do Município de Gurupi/TO

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MARTINS

Secretário de Saúde do Município de Gurupi/TO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº. 024/2012.

PROCESSO Nº: 2011.3055.000754.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde.

CONVENIENTE: Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação – CONSAUDE “Hospital Padre Luso”.

OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2012.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 19/02/2013 e prestação de contas: 15/03/2013.

SIGNATÁRIOS: LUIZ FERNANDO FREESZ

Secretário de Estado da Saúde

MARIA ALICE DE ARAÚJO

Diretora Geral da CONSAUDE “Hospital Padre Luso”.

PROCESSO Nº. 2012.3055.000927

ASSUNTO: Custear taxa de inscrição no 4º. Seminário Tocantinense de Licitações e Contratos Públicos

INTERESSADO: Superintendência de Gestão Estratégica e Descentralização da Saúde/Comissão Permanente de Licitação/Núcleo Setorial de Controle Interno/Assessoria Jurídica

Retificação de Contrato

Retifica-se o Contrato nº. 185/2012, fls. 48/50, ALTERANDO-SE PARA:

Onde se lê:

“Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Tocantins, 07/04/2012”.

Leia-se:

“Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Tocantins, 07/05/2012”.

Palmas, 26 de junho de 2012.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2011.3055.000458

INTERESSADO: Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde

ERRATA

Retifica-se o Contrato nº 189/2012, fls. 747/751, corrigindo o valor que está em desacordo com a Ata de Registro de Preços nº 012/2012, conforme a Solicitação de Ação Corretiva nº 414/2012 do Núcleo Setorial de Controle Interno, da forma abaixo:

ONDE SE LÊ:

INCISO II – Do preço:

ALÍNEA A – Pelos serviços adquiridos a CONTRATANTE pagará os seguintes preços:

Item	Unid	Descrição	Vi. Estimado	Desconto sob o valor do bilhete
01	Serviço	Fornecimento de passagens terrestres em âmbito nacional	R\$ 2.400.000,00	15%

LEIA-SE:

INCISO II – Do preço:

ALÍNEA A – Pelos serviços adquiridos a CONTRATANTE pagará os seguintes preços:

Item	Unid	Descrição	Vi. Estimado	Desconto sob o valor do bilhete
01	Serviço	Fornecimento de passagens terrestres em âmbito nacional	R\$ 2.300.000,00	15%

Palmas, 27 de agosto de 2012.

LUIZ FERNANDO FREESZ
Secretário da Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2010

PROCESSO: 2009 3055 002589 A

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO: 022/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, FICANDO O REFERIDO CONTRATO PRORROGADO”. ASSIM SUA VIGÊNCIA SERÁ DE 23/06/2012 ATÉ 23/06/2013.

PROGRAMA: 10.302.1021.4136

DOTAÇÃO: 2012ND05250/2012ND05403

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/33.90.39, FONTE: 250

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2012

SIGNATÁRIOS: NICOLAU CARVALHO ESTEVES

P/ CONTRATANTE

TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA

P/ CONTRATADA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 117/2010

PROCESSO: 2010/3055/000473A

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 117/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: PROTEÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, FICANDO O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.1021.4147

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 251

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2012

SIGNATÁRIOS: NICOLAU CARVALHO ESTEVES

P/ CONTRATANTE

PROTEÇÃO COMÉRCIO DE EQUIP. DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2012

PROCESSO: 2011/3055/000244

CONTRATO: 188/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde

CONTRATADO: BS Equipamentos Indústria e Comércio LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos VALOR TOTAL: R\$ 201.600,00 (Duzentos e um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1021.3017

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.32 Fonte: 242

MODALIDADE: Adesão de Ata de registro Preços Pregão Eletrônico nº 81/11

VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2012

SIGNATÁRIOS: Nicolau Carvalho Esteves

P/ CONTRATANTE

BS Equipamentos Indústria e Comércio LTDA.

P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2012

PROCESSO: 2011/3055/001951
 CONTRATO: 158/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
 CONTRATADO: MB Escritórios Inteligentes Ltda.
 OBJETO: Aquisição de mobiliários.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.135,00 (nove mil cento e trinta e cinco reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4373
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 102
 Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 017/2011 referente ao Pregão Presencial nº. 027/2011.
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 19/07/2012
 SIGNATÁRIOS: Nicolau Carvalho Esteves
 P/ CONTRATANTE
 MB Escritórios Inteligentes Ltda.
 P/ CONTRATADA.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 212/2008

PROCESSO: 2008/3055/001505 T
 TERMO ADITIVO: 5º
 CONTRATO: 212/2008
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
 OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, FICANDO O CONTRATO PRORROGADO PELO PERÍODO DE 13/08/2012 A 13/08/2013.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/3.3.90.39 FONTE: 250.
 DATA DA ASSINATURA: 13/08/2012
 SIGNATÁRIOS: LUIZ FERNANDO FREESZ
 P/ CONTRATANTE
 HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2012

PROCESSO: 2012/3055/000244
 CONTRATO: 187/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.
 VALOR TOTAL: R\$ 597.480,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1021.3017
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.32
 FONTE: 0249
 VIGÊNCIA: ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 DATA DA ASSINATURA: 30/07/2012
 SIGNATÁRIOS: LUIZ FERNANDO FREESZ
 P/ CONTRATANTE
 GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 P/ CONTRATADA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2011

PROCESSO: 2011/3055/00111 A
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 084/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: KOCHÉ & DALLA COSTA LTDA.
 OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E QUARTA – DO PREÇO, DO CONTRATO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

1- FICA O CONTRATO Nº 084/2011 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 16/08/2012 A 16/08/2013.
 2- FICA REAJUSTADO O VALOR EM 4,2623% (QUATRO VÍRGULA DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS POR CENTO), CONFORME ÍNDICE IGP-M MAIO/2012, PASSANDO O SEU VALOR MENSAL PARA R\$ 42.971,68 (QUARENTA DOIS MIL E NOVECIENTOS SETENTA UM REAIS E SESSENTA OITO CENTAVOS) E PARA R\$ 515.660,11 (QUINHENTOS QUINZE MIL E SEISCENTOS SESSENTA REAIS E ONZE CENTAVOS) O VALOR ANUAL.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4215.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 250, 251.
 DATA DA ASSINATURA: 16/08/2012
 SIGNATÁRIOS: LUIZ FERNANDO FREESZ
 P/ CONTRATANTE
 KOCHÉ & DALLA COSTA LTDA
 P/ CONTRATADA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2010

PROCESSO: 2009/3055/002175 A
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 179/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
 OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE: EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93 E COM A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORA ADITADO, AS PARTES ACORDAM EM PRORROGAR O CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, DE 20/08/2012 ATÉ 20/08/2013, ASSIM COMO REAJUSTAR O VALOR DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFORMIDADE DAS PORTARIAS 225, DE 13/06/2012 E 303, 18/06/2012, PUBLICADA NO DOU EM 18 E 19 DE JUNHO DE 2012.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4243.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 102.
 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2012
 SIGNATÁRIOS: LUIZ FERNANDO FREESZ
 P/ CONTRATANTE
 ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 P/ CONTRATADA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 155/2009

PROCESSO: 2009/3055/001425 A
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATO: 155/2009
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORA LTDA.
 OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, FICANDO O REFERIDO CONTRATO PRORROGADO. ASSIM SUA VIGÊNCIA SERÁ DE 25/08/2012 A 25/08/2013.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4139.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 248.
 DATA DA ASSINATURA: 24/08/2012
 SIGNATÁRIOS: LUIZ FERNANDO FREESZ
 P/ CONTRATANTE
 COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORA LTDA
 P/ CONTRATADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2012
 Republicação para correção da data

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 086/2012
PROCESSO: 2012/3055/001284

No dia 12 de setembro de 2012, Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Dr. Luiz Fernando Freesz, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº. 1627 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.675, de 20 de julho de 2012, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contado contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do (s) fornecedor(es) beneficiário(s).

TABELA 01 FORMAÇÃO DO GRUPO LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA. - CNPJ Nº. 62.011.788/0001-99 Vencedora do item 01 (único) - os serviços serão prestados nos locais indicados na Tabela - 02				
GRUPO	DESCRIÇÃO	REFEIÇÕES	VALORES (R\$)	
Item	Descrição	Total mensal	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	Desjejum (pacientes e acompanhantes)	67.236	6,69	449.808,84
02	Desjejum (funcionários)	42.218	6,69	282.438,42
03	Almoço (pacientes e acompanhantes)	67.236	13,00	874.068,00
04	Almoço (funcionários)	42.218	13,00	548.834,00
05	Lanche vespertino – especial (pacientes e acompanhantes)	67.236	6,69	449.808,84
06	Lanche vespertino – especial (funcionários)	42.218	6,69	282.438,42
07	Jantar (pacientes e acompanhantes)	67.236	13,00	874.068,00
08	Jantar (funcionários)	42.218	13,00	548.834,00
TOTAL MENSAL		437.816	78,76	4.310.298,52
TOTAL ANUAL		5.253.792	945,12	51.723.582,24
NOTAS:				
a) O grupo é composto pelos itens a seguir relacionados.				
b) Os preços devem ser calculados conforme os quantitativos especificados e de acordo com todo o teor do Termo de Referência;				
c) Grupo 1 – Único.				

TABELA 02 Total de refeições produzidas/servidas nos estabelecimentos Assistenciais de Saúde - Parâmetro de consumo estimativo mês/ano				
ORD	ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE (EAS)	LOCALIDADE	TOTAL DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES	
			Mês	Ano
01	Hospital de Pequeno Porte de Alvorada	Alvorada	1.714	20.568
02	Hospital de Referência de Araguaçu	Araguaçu	6.037	72.444
03	Hospital de Ref. de Araguaína (incluso Radioterapia e Quimioterapia)	Araguaína	81.064	972.768
04	Casa de Apoio Glória Moraes	Araguaína	10.260	123.120
05	Centro Estadual de Reabilitação de Araguaína	Araguaína	0	0
06	Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT	Araguaína	10.098	121.176
07	Hospital de Referência de Arapoema	Arapoema	2.670	32.040
08	Hospital de Referência de Arraias	Arraias	5.164	61.968
09	Hospital de Referência de Augustinópolis inclusive Ambulatório	Augustinópolis	26.874	322.488
10	Hospital de Referência de Dianópolis	Dianópolis	8.492	101.904
11	Hospital de Referência de Guaraí	Guaraí	9.266	111.192
12	Hospital de Referência de Gurupi	Gurupi	29.643	355.716
13	Hospital de Referência de Miracema	Miracema	12.291	147.492
14	Hospital Geral de Palmas (HGP)	Palmas	95.273	1.143.276
15	Casa de Apoio Vera Lúcia	Palmas	14.100	169.200
16	Centro Estadual de Reabilitação de Palmas	Palmas	0	0
17	Centro Int. de Assist. à Mulher e a Criança (Hosp. D. Regina Siqueira Campos)	Palmas	30.783	369.396
18	Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva	Palmas	21.462	257.544
19	Unidade de Coleta de Sangue e Ambulatório de Hematologia do HGP	Palmas	0	0
20	Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros	Paraíso	19.685	236.220
21	Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônicio de S. Miranda	Pedro Afonso	9.004	108.048
22	Hospital de Referência de Porto Nacional	Porto Nacional	24.918	299.016
23	Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante -Tia Dede	Porto Nacional	9.592	115.104
24	Hospital de Referência de Xambioá	Xambioá	9.426	113.112
TOTAL			437.816	5.253.792

01. A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUI A DISPONIBILIZAÇÃO DE:

a) Mão-de-obra especializada: pessoal técnico-operacional de alimentação e nutrição, em número suficiente para desenvolver a todas as atividades previstas, observadas as normas vigentes de vigilância sanitária e de saúde do trabalhador;

b) Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's);

c) Equipamentos, ferramentas, materiais de consumo em geral (utensílios, louças, descartáveis) para produção e distribuição de alimentação e nutrição;

d) Materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios para higienização do ambiente de armazenamento, produção e distribuição de alimentação e nutrição;

e) Saneantes domissanitários necessários à higiene e desinfecção de material, ambiente de armazenamento, produção e distribuição de alimentação e nutrição;

f) Gêneros e produtos alimentícios.

02. OS DEVERÃO COMPREENDER ESSENCIALMENTE:

a) Operacionalização para fornecimento, produção, distribuição de dietas gerais e especiais;

b) Apoio técnico a nutrição clínica;

c) Serviços para a operacionalização e distribuição de nutrição enteral sistema aberto, formulações lácteas, suplementos e módulos.

03. DEMAIS EXIGÊNCIAS RELATIVAS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) Os serviços deverão ser executados para nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, localizados em 15 cidades distintas.

b) Estes Estabelecimentos Assistenciais de Saúde poderão ser redimensionados, podendo ocorrer inclusão ou exclusão de unidades, e consequentemente aditamento do termo contratual decorrente da prestação dos serviços.

c) As especificações detalhadas do objeto estão contidas no edital do pregão e seus anexos.

LUIZ FERNANDO FREESZ
Secretário de Saúde

EDEVALDO TARÍSSIO (CPF Nº. 079.555.988-73)
Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

PORTARIA Nº 1.065, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Aplica sanção disciplinar prevista nos arts. 87, Inciso II e art. 104, § 3º Inc II e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 113, c/c, art. 124 e 126 e o Decreto 5.685, de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos:

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO, prevista no art. 87, Inciso II, e art. 104 § 3º da Lei 1.654/06, ao servidor RICARD SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Estadual, natural de Conceição do Araguaia-PA, nascido aos 04/05/1984, exercendo o cargo de Agente Penitenciário, matr. 8616329, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 022/2009, de 13/03/2009, por infringência dos dispositivos, art. 92, Inciso, III, alínea "b" e Inciso IV, alíneas "t" e "v", da Lei nº 1.654/06.

II – A suspensão a que se refere o Inciso I será de 20 (vinte) dias, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo afastado de suas funções.

III – Dê ciência ao servidor através da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, fornecendo cópias à Diretoria de Gestão Profissional, para as anotações cabíveis e publicação no DOE.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

PORTARIA SSP Nº. 1141, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil e o Diretor de Polícia do Interior solicitaram, por intermédio da Proposta da Portaria DPI nº 337/2012, em face de requerimento do servidor abaixo qualificado, observado o interesse público e a conveniência da Administração Pública, a remoção do mesmo da Delegacia de Polícia Civil em Tocantinópolis para a Divisão de Repressão a Seqüestros, Furtos e Roubos a Bancos – DRSFRB da Delegacia Especializada em Investigações Criminais - DEIC em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, KILSON CRISTIANO MOREIRA RAMOS Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula 885746-6, da Delegacia de Polícia Civil em Tocantinópolis para a Divisão de Repressão a Seqüestros, Furtos e Roubos a Bancos – DRSFRB da Delegacia Especializada em Investigações Criminais - DEIC em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1160, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta da Portaria Chefia da PC nº 058/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para instaurar inquérito policial para apuração dos fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 685/2012 da Delegacia de Polícia Civil em Miracema do Tocantins, onde consta como vítima de possível crime de sequestro e lesão corporal Ana Caroline Brito Moreira;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 883760-1, para instaurar inquérito policial para apuração dos fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 685/2012 da Delegacia de Polícia Civil em Miracema do Tocantins, onde consta como vítima de possível crime de sequestro e lesão corporal Ana Caroline Brito Moreira, sendo os Agentes de Polícia Civil, EDIVAN DA SILVA, Classe Especial, matrícula 275620-0 e ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO, 3ª Classe, matrícula 668842-0, designados para compor a equipe de investigação, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1161, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta da Portaria Chefia da PC nº 061/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para instaurar inquérito policial para apuração dos fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 147/2012 da Delegacia de Polícia Civil em Tocantinópolis, onde consta como vítima Ivan Paz da Silva;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 883760-1, para instaurar inquérito policial para apuração dos fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 147/2012 da Delegacia de Polícia Civil em Tocantinópolis, onde consta como vítima Ivan Paz da Silva, sendo os Agentes de Polícia Civil, EDIVAN DA SILVA, Classe Especial, matrícula 275620-0 e ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO, 3ª Classe, matrícula 668842-0, designados para compor a equipe de investigação, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1167, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NÓBREGA, matrícula 838641-2, CPF: 070.754.907-88, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/ suprimento de fundos, destinado a atender a Superintendência do Centro Integrado de Operações Aéreas desta Secretaria.

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 032/CGPJ/TO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O Corregedor Geral da Polícia Judiciária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº. 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas nos autos de Investigação Preliminar nº. 256/2011, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares referentes aos atos que constam nos referidos autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 229, de 12 de março de 2012, Cinthia Paula de Lima, Delegada de Polícia de 3ª Classe, Nilcéia Martins Benvindo – Escrivã de Polícia Classe Especial, Marcos Antônio Rosa – Agente de Polícia de 2º Classe, sob a presidência da primeira, para atuarem no referido procedimento;

III – Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº. 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

PORTARIA Nº 033/CGPJ/TO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O Corregedor Geral da Polícia Judiciária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, Parágrafo 3º da Lei nº. 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas nos autos de Investigação Preliminar nº. 087/2012, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares referentes aos atos que constam nos referidos autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 229, de 12 de março de 2012, Cinthia Paula de Lima, Delegada de Polícia de 3ª Classe, Nilcéia Martins Benvindo – Escrivã de Polícia Classe Especial, Marcos Antônio Rosa – Agente de Polícia de 2º Classe, sob a presidência da primeira, para atuarem no referido procedimento;

III – Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº. 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

PORTARIA Nº 034/CGPJ/TO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O Corregedor Geral da Polícia Judiciária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, Parágrafo 3º da Lei nº. 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas no Ofício nº. 091/2012 da 1ª Promotoria Criminal de Paraíso do Tocantins e no Termo de Declarações de ISAAC SCHMIDT, onde consta que na data de 30/05/2012, quando preso em flagrante, foi agredido fisicamente e psicologicamente pelos servidores Adriano Pires e Alessandro, com o objetivo de apurar possível transgressão disciplinar referentes aos fatos acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 229, de 12 de março de 2012, Cinthia Paula de Lima, Delegada de Polícia de 3ª Classe, Nilcéia Martins Benvindo – Escrivã de Polícia Classe Especial, Marcos Antônio Rosa – Agente de Polícia de 2º Classe, sob a presidência da primeira, para atuarem no referido procedimento;

III – Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº. 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

PORTARIA Nº 035/CGPJ/TO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O Corregedor Geral da Polícia Judiciária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, Parágrafo 3º da Lei nº. 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas no Memorando nº. 122/2012 Diretor da Academia de Polícia Judiciária e no Processo nº. 2012.3100.1042, visando apurar as irregularidades na concessão dos benefícios do Projeto Bolsa Formação no âmbito desta Secretaria, com o objetivo de apurar possível transgressão disciplinar referentes aos fatos acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 229, de 12 de março de 2012, Cinthia Paula de Lima, Delegada de Polícia de 3ª Classe, Nilcéia Martins Benvindo – Escrivã de Polícia Classe Especial, Marcos Antônio Rosa – Agente de Polícia de 2º Classe, sob a presidência da primeira, para atuarem no referido procedimento;

III – Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº. 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

José Evando de Amorim
Corregedor Geral da Polícia Judiciária

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA – SETAS Nº 200, de 04 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º Interromper a fruição das férias legais do servidor Adalberto Garcia Figueiredo da Silva, Assistente Administrativo/FC-5, matrícula nº 226920-1, referente ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 13/08/2012 a 11/09/2012, a partir de 28/08/2012, restando 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 28/08/2012.

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 2360/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso da atribuição que lhe confere do art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER o gozo das férias do servidor Genival Francisco de Carvalho, matrícula 672190-7, referente ao período aquisitivo de 06/09/11 a 05/09/12, prevista para o período de 10/09/12 a 09/10/12, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 26/11/12 a 25/12/12;

Palmas-TO, 11 de setembro de 2012.

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 2361/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso da atribuição que lhe confere do art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 86 e seu parágrafo e parágrafo 1º do art. 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 dias de férias, no período de 17/09/12 a 01/10/12, ao servidor Odonel Sousa Lira Junior, matrícula 392693-1, referente ao exercício de 2011 a 2012, prevista para o período de 02/05/12 a 31/05/12, interrompida a partir de 17/05/12 pela PORTARIA/GABDG/RH/Nº 1303/2012, de 23/05/2012, publicada no D.O.E. nº 3.636, de 25/05/12;

Palmas-TO, 11 de setembro de 2012.

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 2362/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Diórlan Alves Borges, matrícula 396699-2, para em substituição, exercer o cargo de Coordenador de Ciretran de Porto Nacional, no período de 17/09/12 a 01/10/12, por motivo de férias do titular do cargo Odonel Sousa Lira Junior, matrícula 392693-1;

Palmas-TO, 11 de setembro de 2012.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

PORTARIA nº 389, de 06 de setembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que divulgar o rico artesanato do nosso Estado em outras partes do país e até mesmo no exterior é uma forma de gerar renda e especialmente intensificar a comercialização desses produtos;

CONSIDERANDO que o produto a ser adquirido só é produzido com a forma, qualidade e características eleitas pela Administração, caracterizando a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que os preços dos produtos estão compatíveis com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da Associação Comunitária dos Artesãos e Pequenos Produtores de Mateiros, inscrita no CNPJ nº 04.483.134/0001-61, para produção e fornecimento de 51 (cinquenta e uma) caixas grande, produzidas em capim dourado, para eventuais exposições, nacionais e internacionais, bem como para distribuição às autoridades de outros entes da federação ou do exterior em visitas oficiais ao Estado do Tocantins, no valor total de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), nos termos do processo nº 2012.5471.000525.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 390, de 11 de setembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 296, de 31 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.684, em 02/08/2012, passando a ter a seguinte relação de membros titulares e suplentes:

TITULARES	
NOME	MATRÍCULA
Reverson Cardoso Fernandes	901850-6
Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins	903711-0
Doralice Loureiro da Mota	863857-8

SUPLENTE	
NOME	MATRÍCULA
Acácia Alencar de Albuquerque	871697-8
Almeides Pereira de Andrade	822396-3
Antonio Rodrigues Netto	899988-1

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31/08/2012.

PORTARIA nº 392, de 11 de setembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores REVERSON CARDOSO FERNANDES, matrícula 901850-6, ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS MARTINS, matrícula 903711-0 e DORALICE LOUREIRO DAMOTA, matrícula 863857-8, como titulares, e ACLÉCIA ALENCAR DE ALBUQUERQUE, matrícula 871697-8, ALMECIDES PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 822396-3 e GERALDO DIVINO CABRAL, Superintendente de arte e Cultura, matrícula 863905-1, como suplentes para exercer o encargo de FISCAL DOS CONTRATOS abaixo relacionados:

Contrato	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto
03/2012	2011 2871 000226	Antônio Evaristo dos Santos & Cia Ltda-ME	O presente contrato tem por objeto o serviço de locação de projetores e telas de projeção, de tendas 5x5 mts e de arquibancada, para a execução do Projeto Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins.
04/2012	2011 2871 000226	Classe A Produções e Eventos Ltda	O presente contrato tem por objeto o serviço de locação de equipamentos de sonorização, iluminação, estruturas e sanitários químicos, para a execução do Projeto Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins.
06/2012	2011 2871 000227	Empresa Vella'ri Promoções e Eventos Ltda - EPP	O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de locação de carro de som, criação, veiculação e impressão de outdoor, criação e produção de cartaz, criação e produção de flyers, criação e veiculação de VT para a execução do Projeto Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins.
09/2012	2011 2871 000226	Empresa Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda	O presente contrato tem por objeto o serviço de locação de Grupo Gerador com potência de 260 Kvas para a execução do Projeto Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do fiscal e estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas. As providências que determinaram os incidentes verificados e os resultados das medidas, bem como informar por escrito o Departamento de Compras na pessoa do seu Coordenador Administrativo tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatórios o Departamento de Compras na pessoa do seu Coordenador Administrativo sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Departamento de Compras na pessoa do seu Coordenador Administrativo sobre tais eventos para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 59, de 20 de fevereiro de 2012, publicada no DOE nº 3.602.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/08/2012.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 241/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000421
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Teixeira & Chagas Ltda - me
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de show musical com a cantora Elletra para um evento cultural no município de Araguaína/TO, no dia 26 de agosto de 2012
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.10284.2880000, elemento de despesa 33.90.39.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 26 de agosto de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2012.
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Samuel Teixeira de Oliveira (Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 242/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000461
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADA: MB Produções e Eventos Ltda ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de show musical com a Banda Triballi, em Palmas/TO, no dia 29 de setembro de 2012
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.10284.2880000, elemento de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 29 de setembro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2012
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Marcelo Brito de Oliveira (Contratada).

PRODIVINO

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

PORTARIA-PRODIVINO Nº 086, de 29 de agosto de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 30 (trinta) dias de gozo das férias da servidora TEREZA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 825751-5, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 3 de setembro a 2 de outubro de 2012, relativos ao período aquisitivo de 15 de maio de 2011 a 14 de maio de 2012, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 072, de 12 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.671, de 16 de julho de 2012.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 087, de 5 de setembro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 30 (trinta) dias de gozo das férias do servidor ODONEL BARREIRA SOARES JÚNIOR, matrícula nº 701920-3, Assistente Administrativo, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2012, relativos ao período aquisitivo de 21 de novembro de 2009 a 20 de novembro de 2010, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 057, de 4 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.356, de 6 de abril de 2011.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 088, de 5 de setembro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço público, a partir de 11 de setembro de 2012,

O gozo das férias da servidora NOÊMIA MARIA DE JESUS, matrícula nº 832099-3, Auxiliar Administrativa, prevista para o período de 27 de agosto a 25 de setembro de 2012, assegurando-lhe o direito de fruir os 15 (quinze) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 96/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e ADECO AGROPECUÁRIA BRASIL S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 96/2011, a fim de oportunizar ao compromissado dar cumprimento às exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2012.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 96/2011 passa a ter a vigência de mais 12 (seis) meses, além dos 12 (doze) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 02 (dois) anos, com início em 30/06/2012 e término em 30/06/2013.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Adeco Agropecuária Brasil S/A: Representante/Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 150/2012

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e JAIME SILVA REIS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado o prazo de 03 (três) meses para regularizar seu empreendimento junto ao NATURATINS.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Jaime Silva Reis: Compromissado.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 479 – RURALTINS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO a Portaria 010, de 12 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.299, na mesma data, expedida pelo Secretário da Administração, que exonera todos os Chefes de Unidades Locais de Execução de Serviços e os Chefes das Unidades Locais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 012/2011, de 14 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.505, de 20 de janeiro de 2011, expedida pelo Presidente do RURALTINS, que designou servidores para responderem interinamente pelas Unidades Regionais e Locais de Execução de Serviços deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de continuidade na prestação de serviços a comunidade, a preservação dos bens patrimoniais de cada Unidade, bem como o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 012/2011, de 14 de janeiro de 2011, publicada no DOE, de 20 de janeiro de 2011, no que concerne à designação da servidora FRANÇOISE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 864504-3, como Chefe Interina da Unidade Local de Execução de Serviços de Nova Olinda-TO.

Art. 2º Designar a Servidora MILENA ALVES DA SILVA, matrícula 854533-2, para responder interinamente pela Unidade Local de Execução de Serviços de Nova Olinda-TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2012

Repubilado por Incorreção

PROCESSO Nº. 2012/3449/00324

CONCEDENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS

CONVENIENTE: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

OBJETO: A conjugação de esforços dos partícipes, a transferência de recursos financeiros para a realização da V FEAPA - Feira de Alimentação e Agricultura Familiar de Palmeiras do Tocantins.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Convênio dar-se-á até 31/12/2012, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2012

CONCEDENTE: MIYUKI HYASHIDA – Presidenta do Ruraltins

CONVENIENTE: ERIVALDA ALVES BRAGA – Presidenta do Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental de Palmeiras do Tocantins.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0246/2012

CONTRATO Nº 085/2012

OBJETO: Contratação de para fornecimento de Materiais de limpeza e copa.

CONTRATANTE: Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS.

CONTRATADA: Costa & Vieira LTDA.

VIGÊNCIA: doze meses, a partir da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Decreto 5.450/2005.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2012

SIGNATÁRIOS: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS.

Marcos Paulo Lucena, Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1444/2012

CONTRATO Nº 087/2012

OBJETO: Contratação de para fornecimento de equipamentos para expansão do ambiente de servidores e Storage.

CONTRATANTE: Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS.

CONTRATADA: Informática Empresarial LTDA

VIGÊNCIA: doze meses, a partir da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 92.940,00 (noventa e dois mil novecentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Decreto n.º 3.931/2001 e Decreto n.º 4.342/2002.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2012

SIGNATÁRIOS: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS.

Roger Dantas Barros, Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0784/2012

CONTRATO Nº 086/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparação visual (maquiagem facial e cabelo com penteados, escova e chapinha).

CONTRATANTE: Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS.

CONTRATADA: Terezinha Batista Oliveira

VIGÊNCIA: doze meses, a partir da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 2.435/05, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2012

SIGNATÁRIOS: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS.

Terezinha Batista Oliveira, Contratada.

**EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO 2012 – 02
ABERTURA**

A Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, por meio de sua Comissão de Seleção de Pós-Graduação, em conformidade com as diretrizes da Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino Superior - CNE/CES e demais procedimentos instituídos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, faz saber pelo presente EDITAL que, no período de 17/09/2012 a 19/09/2012, estarão abertas as inscrições para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Gerenciamento de Projetos Governamentais, para o segundo semestre do ano letivo de 2012.

OBJETIVO

Abrir inscrição de candidatos à seleção para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Gerenciamento de Projetos Governamentais, para entrada em 2012/2 (outubro/novembro).

1 - DO CURSO E VAGA

1.1 Objetivo de Curso: preparar profissionais do setor público federal, estadual, municipal para que tenham domínio das boas práticas de gerenciamento de projetos a partir de uma metodologia de gerenciamento específica e por estudos de benchmarking qualificando-os a gerenciar os projetos sobre sua competência garantindo o foco nos resultados, a adição de valor e o alinhamento com as estratégias de Governo.

1.2 O curso será oferecido pela UNITINS, em sua Unidade Acadêmica em Palmas, de acordo com o calendário acadêmico com o seu respectivo código e número total de vagas, constante na Tabela nº 01.

Tabela 1 Curso oferecido pela UNITINS em Palmas, código, curso, turno e respectivas vagas.

UNIDADE	CÓDIGO	CURSO	TURN	VAGAS
Palmas	PG03	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em MBA em Gerenciamento de Projetos Governamentais	Realizado aos finais de semana, de acordo com a carga horária de cada módulo.	40
VAGAS TOTAIS				40

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 De 17/09/2012 a 19/09/2012 estarão abertas as inscrições de candidatos ao processo de seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 1, para o ano letivo de 2012/2. As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente pelo requerente ou procurador legal, este com firma devidamente reconhecida, durante o horário de atendimento ao público: 8h às 12h e 14h às 18h, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação na sede da Unitins.

2.2 O candidato que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade, no nível exigido e documentos exigidos neste Edital, no ato da inscrição, tornar-se nulo de pleno direito a participação integral no processo seletivo.

2.3 Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção para as vagas discriminadas na tabela 1 do presente Edital, que constará da seguinte etapa:

Análise do *Curriculum Vitae*, realizada pela Comissão Coordenadora do Curso composta por 2 titulares e 1 suplente, por meio de análise pautada pelos critérios de:

1) atuação profissional que demonstre relação com a área pretendida (declaração de vínculo com a Instituição Pública)

2) formação acadêmica de titulação (mínimo graduação).

3) participação em cursos, eventos, workshops, etc. de capacitação em áreas afins.

4) documentos pessoais e comprobatórios de cursos e eventos (cursos, palestras, workshops, seminários entre outros) realizados pelo candidato (conforme item 2.6).

2.4 Para cada candidato, será atribuída uma pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) em todos os itens, na análise curricular.

2.5 O resultado da seleção será publicado em 24/09/2012, no site da Unitins, *link* da Pós-Graduação.

2.6 No ato da inscrição o candidato ou seu representante legal deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo 01) e serão exigidos os seguintes documentos com cópias autenticadas:

a) Certificado ou diploma de graduação, registrado no órgão competente e acompanhado do respectivo histórico escolar, ou declaração constando que o diploma encontra-se em fase de registro;

b) Cédula de identidade e CPF;

c) Certidão de nascimento ou casamento;

d) Curriculum Vitae atualizado.

e) Documento de Alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;

f) Duas fotos iguais e recentes, tamanho 3x4.

g) Título de eleitor com o último comprovante de votação.

2.7 A ficha de inscrição e cópias dos documentos autenticados em cartório deverão ser entregues em envelope lacrado na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação na sede da Unitins, conforme especificado no item 2.1.

3 – DA MATRÍCULA

3.1 A Matrícula do candidato ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Gerenciamento de Projetos Governamentais somente será aceita mediante a realização e aprovação no processo seletivo e do cumprimento de exigências definidas pelo Regimento/Normativas de acordo com as Normas Regimentais da Unitins e do próprio Curso.

3.2 No ato da matrícula o candidato ou seu representante legal deverá preencher o Requerimento de Matrícula e/ou Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

3.3 A matrícula para o curso deverá ser feita exclusivamente na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação na sede da UNITINS.

3.4 A matrícula do candidato será feita conforme calendário divulgado após o processo de seleção, na sede da Unitins, em data a ser definida e publicada ao candidato aprovado.

3.5 Não serão permitidos trancamentos de matrículas nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

4 - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 Custo total do curso por aluno: R\$ 11.418,23 (onze mil e quatrocentos e dezoito reais e vinte e três centavos).

4.2 O valor total do curso deverá ser pago em 4 (quatro) parcelas correspondentes aos 4 (quatro) produtos entregues.

4.2.1. A PRIMEIRA PARCELA equivale 40% do valor total, conforme descrição do produto 1: entrega de projeto, planilha de custos e plano de trabalho.

4.2.2. A SEGUNDA PARCELA equivale a 25% do valor total, conforme descrição do produto 2: execução dos 08 primeiros módulos disciplinares do curso.

4.2.3. A TERCEIRA PARCELA equivale a 25% do valor total, conforme descrição do produto 3: execução de mais 08 módulos disciplinares do curso.

4.2.4. A QUARTA PARCELA equivale a 10% do valor total, conforme descrição do produto 4: execução de 06 módulos finais disciplinares do curso e Entrega de Relatório Final.

5 – DURAÇÃO DO CURSO

5.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* terá duração máxima de 2 (dois) anos, contados a partir da data final estabelecida para o período de matrícula. O cronograma do curso será definido a partir do fechamento da turma, após a finalização das matrículas.

5.2 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* será oferecido de acordo com o calendário acadêmico do curso, atentando-se para o início e término do curso, não excedendo o prazo de duração máximo de 2 (dois) anos.

6 - ESTRUTURAÇÃO DO CURSO

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	C/H
Comunicação Interpessoal	15
Liderança e Trabalho em Equipe	15
Introdução ao Gerenciamento de Projetos	15
Metodologias para Gerenciamento de Projetos	15
Gerenciamento do Escopo	15
Gerenciamento do Tempo	15
Projeto Prático – I	15
Gerenciamento de Custos com foco em Finanças Públicas	15
Metodologia Científica	30
Gerenciamento das Comunicações	15
Gerenciamento das Aquisições	15
Gerenciamento da Qualidade	15
Gerenciamento de Pessoas	15
Gerenciamento de Riscos	15
Negociação e Administração de Conflitos	15
Gerenciamento da Integração	15
Metodologias Ágeis de Gerenciamento de Projetos	15
Gerenciamento de Portfólio e Programas	15
Projeto Prático - II	30
Escritório de Gerenciamento de Projetos - PMO	15
Captação de Recursos para Projetos Governamentais	15
Projeto Prático – Final	15
CARGA HORÁRIA TOTAL:	360

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Gerenciamento de Projetos Governamentais da Unitins serão regidos pelo disposto no Regimento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, sem prejuízo das disposições específicas do Estatuto, do Regimento Geral da Instituição e de outras Normas, Atos e Resoluções baixadas pelos Órgãos Colegiados Competentes.

7.2 O curso será oferecido pela UNITINS, em sua Unidade Acadêmica em Palmas, de acordo com o calendário acadêmico com o seu respectivo código e número total de vagas, constante na Tabela n.º 01.

7.3 Os casos omissos neste Edital deverão ser encaminhados para as devidas providências para ser submetido à Diretoria e Câmara de Pós-Graduação, para apreciação final.

Palmas - TO, 17 de agosto de 2012.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Gerenciamento de Projetos Governamentais

Local Aulas: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Período: Duração máxima de dois anos

Valor do Curso: Custo total do curso por aluno: R\$ 11.418,23 (onze mil e quatrocentos e dezoito reais e vinte e três centavos).

Requerente:		Login:	
Nome:	Sexo: () Masculino () Feminino		
Data de Nascimento:	CPF:		
RG:	Órgão Expedidor:		
Título Eleitor:	Zona:	Seção:	
Certificado Militar:	Estado Civil:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:	
Endereço (s):	Residencial:		
	Comercial:		
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone (s):	Residencial: ()	E-mail:	
	Comercial: ()	E-mail:	
	Celular: ()		
Informações de Graduação:	Curso:	Ano de Conclusão:	
	Instituição:		

Palmas/TO, ____ de ____ de 2012.

Assinatura do Requerente

CÓPIAS DE DOCUMENTOS AUTENTICADOS

- | | | | |
|-----|--------------------------|--|-------------------|
| 1. | ☐ | 02 fotos 3x4 | Observação: _____ |
| 2. | ☐ | Diploma de Graduação (xerox) | Observação: _____ |
| 3. | ☐ | Histórico de Graduação (xerox) | Observação: _____ |
| 4. | ☐ | RG (xerox) | Observação: _____ |
| 5. | ☐ | CPF (xerox) | Observação: _____ |
| 6. | ☐ | Título de Eleitor (xerox) | Observação: _____ |
| 7. | ☐ | Comprovante de Eleição (xerox) | Observação: _____ |
| 8. | ☐ | Certificado Militar (xerox) | Observação: _____ |
| 9. | ☐ | Certidão de Casamento ou
Certidão de Nascimento (xerox) | Observação: _____ |
| 10. | ☐ | Curriculum Vitae (xerox) | Observação: _____ |

Palmas/TO, ____ de ____ de 2012.

Assinatura do Responsável pela Inscrição

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

PORTARIA Nº 676, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XII, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que os atos institucionais em relação a realização do III Concurso Público para provimento de cargos de Defensores Públicos devem ser pautados na impessoalidade e na transparência para fins de alcance da lisura que todo certame requer;

CONSIDERANDO a informação de que os servidores atualmente lotados na Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública, podem vir a ser parte interessada no certame com possível participação no concurso como candidatos;

CONSIDERANDO a primazia dos princípios da impessoalidade e imparcialidade, balizadores da atuação administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, para analisar e emitir parecer jurídico nos autos nº 2012 4901 000242 no que tange aos atos administrativos necessários à contratação da Instituição que realizará o concurso supra mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 677, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, considerando a Resolução-CSDP nº 82, de 03 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ÉLSON STECCA SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Tocantins, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 729/2011, referente ao exercício 2012/2, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05/09/2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 679, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública em Araguaína, nos dias de segunda, quinta e sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 583/2010, publicada no DOE 3.238 em 14/10/2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 680, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público ANTÔNIO DE FREITAS para realizar audiências na Comarca de Miracema do Tocantins, nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 681, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ABADIA DE CARVALHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 10 a 19 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 683, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 412/2012, referente ao exercício 2012/1, no período de 10 a 24 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 684, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Miracema, em razão de licença médica, no período de 17 de setembro a 03 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 685, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a Resolução – CSDP nº 086/2012, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão do Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público da classe inicial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, composta da seguinte forma:

Presidente: Arthur Luiz Pádua Marques;
Vice Presidente: Estellamaris Postal;
Suplente: José Marcos Mussulini;
Representante 1ª Classe: Leonardo Oliveira Coelho;
Suplente: Elídia Leda Barros Monteiro;
Representante 2ª Classe: Franciana di Fátima Cardoso;
Suplentes: Fabrício Dias Braga e Fabiana Razera Gonçalves;
Representante da OAB: Pompílio Lustosa Messias Sobrinho;
Suplente: Leontino Labre Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 686, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

REVOGAR

As Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

Portaria Nº. 616, de 24 de agosto de 2012, a partir de 06 de setembro de 2012.	Publicada no DOE Nº 3.702 de 28 de agosto de 2012.
Portaria Nº 617, de 24 de agosto de 2012, a partir de 06 de setembro de 2012.	Publicada no DOE Nº 3.702 de 28 de agosto de 2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 687, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, FILOMENA AIRES GOMES NETO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 41/2012, referente ao exercício 2012/1, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 688, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público MACIEL ARAÚJO SILVA para realizar audiências na Comarca de Guaraí, no dia 12 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 689, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

Portaria nº. 660, de 03 de setembro de 2012, a partir de 12 de setembro de 2012.	Publicada no DOE Nº 3.709 de 03 de setembro de 2012.
--	--

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 690, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Gurupi, em razão de férias legais alteradas por meio da Portaria nº. 316/2012, referente ao exercício 2012/2, no período de 12 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 691, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, DYDIMO MAIA LEITE FILHO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 729/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 12 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 774/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR o Servidor JOÃO BOSCO OLIVEIRA, Analista Ministerial Especializado – Medicina, matrícula 104310, para atuar como Perito Permanente do Ministério Público Estadual nos Hospitais Públicos do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de setembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 775/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Contrato	Objeto do Contrato
Agnel Rosa dos Santos Póvoa Matrícula nº 46403	Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	101/2012	O presente contrato tem por objeto a aquisição de 06 (seis) Scanner's profissionais de alta velocidade destinados à Procuradoria Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo I - do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/12, Processo Administrativo nº 2011.0701.000248, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de setembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 776/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando processo de remoção feito pela Diretoria Geral deste Ministério Público;

RESOLVE:

REMOVER o servidor SIDNEY PEDROSA DE MELO, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 113212, da 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína para a 1ª Promotoria de Justiça de Guaraí-TO, a partir de 10 de setembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de setembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Republicado por incorreção

PROCESSO Nº: 2012.0701.000015

ASSUNTO: Reconhecimento de despesa.

INTERESSADO: Lavajato e Borracharia do Irmão.

DESPACHO Nº 987/2012 – Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, acolhendo o Parecer nº 158/2012, datado de 04 de setembro de 2012, acostado às fls. 29/31, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral desta Instituição, e em consonância aos dispositivos dos artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64, RECONHEÇO a despesa referente a 10 (dez) lavagens com aplicação de cera no veículo oficial das Promotorias de Justiça de Porto Nacional FIESTA, Placa MXG 8020, executadas pela empresa Lavajato e Borracharia do Irmão, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), e AUTORIZO o pagamento total indicado em favor da empresa credora em referência, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente na ação de manutenção de serviços de transporte, sob o código: 2418.

Encaminhe-se os presentes documentos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de setembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000100

ASSUNTO: Procedimento licitatório para contratação de agência de publicidade e propaganda para realização de campanha educativa com o objetivo de divulgar o Núcleo Maria da Penha.

INTERESSADA: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 994/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 230/2012, às fls. 314/317, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 95/2012, fls. 324/326, emitido pela Assessoria Especial de Controle Interno, ambas desta Instituição; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório visando a contratação de agência de publicidade e propaganda para realização de campanha educativa com o objetivo de divulgar o Núcleo Maria da Penha, na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MELHOR TÉCNICA, sob regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de setembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Merecimento do Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA, ao cargo de Promotor de Justiça de Xambioá - TO (ATO Nº 112/2010), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 17 de dezembro de 2010, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de dezembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 4 – MPE/TO, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA torna público o resultado final na prova objetiva preambular e o resultado provisório nas provas discursivas (P2 e P3) referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Promotor de Justiça Substituto.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA E DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS (P2 e P3)

1.1 Resultado final na prova objetiva preambular e resultado provisório nas provas discursivas (P2 e P3), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva preambular, notas provisórias na questão 1, na questão 2, na peça jurídica da prova discursiva P2 e notas provisórias na questão 1, na questão 2 e na peça jurídica da prova discursiva P3.

10000669, Adailton Saraiva Silva, 62.00, 3.88, 4.40, 6.09, 4.67, 2.98, 7.63 / 10000463, Adolfo do Carmo Junior, 67.00, 3.54, 4.16, 6.78, 4.02, 2.75, 1.31 / 10001376, Adria Gomes dos Reis, 65.00, 3.36, 2.55, 6.64, 2.77, 3.81, 5.44 / 10001233, Adriana Guimaraes Nunes de Paula, 65.00, 4.30, 3.77, 3.99, 4.59, 2.67, 2.67 / 10000841, Afonso Jose Azevedo de Lyra Filho, 61.00, 2.72, 4.41, 4.24, 3.82, 3.49, 7.67 / 10001364, Alexandre Ferreira das Neves de Brito, 73.00, 3.67, 3.69, 5.32, 3.66, 1.99, 4.95 / 10000107, Alexsandro de Araujo Trindade, 64.00, 3.06, 3.89, 6.40, 4.36, 2.73, 2.05 / 10000072, Aline Cunha da Silva, 64.00, 2.60, 3.62, 5.22, 4.29, 1.58, 2.73 / 10000085, Amina Macedo Teixeira de Abreu, 71.00, 3.36, 3.76, 5.35, 3.74, 4.63, 4.52 / 10000602, Ana Claudia de Lima Cruvinel, 74.00, 3.98, 3.36, 5.87, 3.32, 2.33, 4.13 / 10002053, Ana Cristina Pivotto Oliveira, 71.00, 3.98, 3.82, 4.87, 4.07, 2.35, 4.14 / 10001310, Ana Kariny Loureiro Pontes, 65.00, 1.39, 2.86, 2.08, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001701, Ana Paula Silveira Parente, 73.00, 4.40, 3.82, 5.28, 3.99, 4.24, 4.45 / 10000232, Anderson Joao dos Santos Alves, 69.00, 4.38, 3.71, 3.37, 4.83, 2.08, 4.56 / 10000301, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 62.00, 2.58, 4.10, 4.39, 3.95, 1.61, 1.65 / 10000433, Andre Luis Duarte Costa, 72.00, 2.30, 3.33, 7.79, 3.65, 2.36, 6.75 / 10000945, Andrea de Souza Resende, 72.00, 1.50, 3.74, 5.43, 3.71, 2.72, 6.28 / 10001529, Andrea Santos de Vicente, 66.00, 2.75, 3.61, 5.29, 3.15, 1.57, 2.26 / 10001534, Andressa Neves Vieira, 66.00, 2.40, 2.71, 2.72, 4.19, 3.14, 4.34 / 10000271, Aneli Souza Amaral Cury, 60.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000281, Anna Gesteira Bauerlein, 72.00, 4.08, 4.00, 7.33, 4.00, 3.50, 2.71 / 10001691, Anne Carolline Fernandes Duarte, 74.00, 2.73, 4.04, 7.17, 4.07, 3.87, 3.70 / 10000962, Antoniel Souza Ribeiro da Silva Junior, 85.00, 4.20, 4.50, 6.22, 3.62, 3.22, 3.20 / 10001273, Antonio Coelho Neto, 62.00, 2.97, 3.18, 7.61, 2.90, 2.36, 1.85 / 10001860, Antonio Januario do Rego Filho, 67.00, 2.15, 3.36, 5.67, 4.36, 2.39, 4.55 / 10000389, Ari Martins Alves Filho, 62.00, 3.75, 3.79, 5.67, 4.95, 1.98, 2.34 / 10001098, Ariane Reis Ribeiro, 62.00, 3.18, 2.72, 5.02, 4.21, 2.70, 3.63 / 10001271, Bartira Silva Quinteiro, 64.00, 4.00, 4.90, 7.20, 3.82, 3.86, 4.93 / 10001244, Brenda Isabelle dos Santos Cabral, 67.00, 3.67, 4.27, 5.19, 3.22, 2.90, 4.53 / 10001323, Bruney Guimaraes Brum, 61.00, 2.63, 3.48, 2.93, 4.19, 3.11, 4.09 / 10000924, Bruno Fernandes Silva Freitas, 66.00, 3.92, 3.19, 6.18, 3.58, 2.47, 4.51 / 10001511, Bruno Leopoldo Borges Fonseca, 61.00, 3.31, 4.66, 4.86, 4.24, 2.30, 4.07 / 10000042, Bruno Monteiro Baeza, 66.00, 4.48, 4.75, 5.51, 3.31, 3.84, 5.49 / 10001087, Bruno Rodrigues Chaves, 70.00, 2.76, 3.85, 5.20, 1.15, 3.17, 4.82 / 10000808, Carina Queiroz de Farias Vieira, 69.00, 3.57, 4.34, 5.84, 4.31, 3.06, 5.39 / 10000704, Carlo Lorenzo Guedes Fidelis, 62.00, 3.41, 3.71, 9.19, 4.30, 0.86, 4.09 / 10000414, Carlos Roberto Bittencourt Silva, 69.00, 3.07, 3.89, 5.93, 1.65, 3.07, 5.50 / 10000247, Celem Guimaraes Guerra Junior, 64.00, 3.98, 3.79, 4.42, 3.74, 3.11, 4.15 / 10001567, Cirano Ferro de Moraes Bezerra, 72.00, 2.87, 3.96, 4.97, 3.35, 2.35, 5.00 / 10001346, Claudio Alves de Freitas, 71.00, 3.62, 4.17, 6.85, 4.82, 4.26, 4.04 / 10001523, Clecio Alves de Araujo, 70.00, 4.50, 4.92, 5.58, 3.74, 2.39, 4.07 / 10000879, Cleuber Alves Monteiro Junior, 73.00, 3.63, 3.66, 4.58, 4.00, 2.75, 5.76 / 10000964, Cynthia Quaglio Gregorio, 65.00, 3.60, 4.41, 5.33, 3.98, 3.11, 5.43 / 10001226, Daniel Andre Rodrigues Moreira, 62.00, 2.82, 3.74, 4.46, 3.97, 1.61, 4.94 / 10000559, Daniel Barrioni de Oliveira, 67.00, 4.13, 3.74, 5.64, 4.46, 2.35, 6.33 / 10001555, Daniel Formiga Porto, 63.00, 1.58, 3.69, 8.59, 4.30, 1.59, 7.19 / 10001452, Daniel Lima Pessoa, 75.00, 4.47, 3.73, 6.00, 4.38, 4.24, 6.38 / 10001650, Daniel Marra, 64.00, 2.76, 4.40, 5.94, 3.85, 0.00, 1.32 / 10001624, Daniel Mattioni, 74.00, 4.25, 4.01, 6.31, 4.62, 2.88, 5.04 / 10000396, Davi Carlos Fagundes Filho, 68.00, 3.05, 4.56, 5.70, 3.92, 2.85, 4.11 / 10001830, Diogo da Silva Lima, 62.00, 3.92, 3.02, 5.20, 2.96, 1.71, 1.85 / 10000312, Douglas Ribeiro Castro, 61.00, 2.34, 4.00, 5.17, 4.16, 1.61, 2.62 / 10001378, Edson Perilo de Azevedo Junior, 62.00, 3.48, 3.90, 5.00, 4.28, 2.74, 3.57 / 10000648, Edsonina Oliveira de Sousa, 60.00, 1.26, 3.63, 3.24, 2.25, 1.55, 5.70 / 10001884, Eduardo Guimaraes Vieira Ferro, 64.00, 3.31, 4.58, 5.38, 4.28, 2.73, 7.18 / 10001257, Erika Bueno Muzzi, 67.00, 1.94, 4.25, 7.30, 4.00, 1.99, 5.89 / 10000142, Ernani Lucas Nunes Menezes, 68.00, 4.04, 4.25, 7.86, 3.17, 3.01, 5.94 / 10000091, Euclides dos Santos Ribeiro Arruda, 68.00, 4.23, 4.66, 6.55, 2.81, 3.09, 3.64 / 10000848, Fabiano Soares Sampaio, 63.00, 2.37, 2.49, 4.17, 4.26, 2.26, 1.58 / 10000956, Fabio Gandara Bettoni, 69.00, 2.45, 4.12, 5.08, 3.19, 2.37, 2.75 / 10000550, Fabio Saviano Sampaio, 69.00, 4.04, 4.11, 6.31, 2.64, 3.23, 5.01 / 10000597, Fabricia Barbosa de Oliveira, 71.00, 3.72, 4.08, 5.50, 3.56, 3.39, 4.39 / 10002016, Fabricio Roriz Hipolito, 67.00, 4.60, 4.28, 7.23, 4.13, 2.72, 6.32 / 10001097, Felipe Gontijo de Queiroz, 65.00, 2.58, 3.74, 6.43, 3.44, 1.23, 5.05 / 10001287, Fernando Rodrigo Garcia Felipe, 71.00, 3.67, 3.94, 4.87, 3.42, 1.38, 4.57 / 10000424, Flavio Augusto Fernandes Ribeiro, 63.00, 3.00, 3.34, 5.13, 3.14, 2.50, 2.99 / 10000574, Francisco de

Assis Rodrigues de Santiago Junior, 70.00, 3.87, 4.19, 5.53, 3.89, 1.93, 4.43 / 10001360, Francisco de Carvalho Neto, 68.00, 4.60, 3.52, 7.72, 3.10, 2.11, 5.26 / 10000582, Francisco Gilmaro Barros Lima, 64.00, 2.60, 4.14, 8.86, 4.05, 2.75, 3.14 / 10001138, Frederico Bianchini Joviano dos Santos, 70.00, 3.53, 2.89, 5.66, 3.63, 2.33, 5.37 / 10000610, Gabriel Leao de Oliveira, 73.00, 3.40, 3.95, 4.95, 3.23, 2.01, 5.31 / 10000536, Gabriela Lima Lapenda Figueiroa, 63.00, 3.68, 4.17, 4.81, 4.33, 1.24, 3.14 / 10000324, Gabriela Marques Rosa Hamdan, 68.00, 4.47, 3.43, 7.25, 3.66, 1.61, 5.86 / 10000061, Gabriella de Queiroz Clementino, 64.00, 4.22, 4.90, 5.52, 3.40, 1.97, 5.48 / 10001731, Guilherme Oliveira Rosa, 71.00, 4.25, 4.07, 4.71, 4.51, 3.10, 7.19 / 10002057, Guilherme Vilela Ivo Dias, 70.00, 2.47, 4.34, 6.29, 4.01, 2.71, 5.47 / 10001370, Gustavo Henrique Gomes Baptista, 71.00, 3.15, 4.13, 5.03, 4.00, 2.73, 3.55 / 10000039, Helem Talita Lira Fontes Bedin, 75.00, 3.04, 3.58, 4.32, 4.38, 4.61, 4.48 / 10000428, Helena Lima de Abreu, 60.00, 2.30, 3.31, 4.97, 4.07, 1.26, 1.45 / 10001693, Hudson Colodetti Beiriz, 69.00, 3.85, 4.69, 5.33, 3.99, 1.72, 3.57 / 10001145, Hugo Eugenio Ferreira Gouveia, 71.00, 3.65, 3.85, 8.79, 4.86, 3.12, 4.05 / 10000790, Igor Naves Belchior da Costa, 69.00, 4.23, 4.41, 4.65, 4.61, 3.86, 5.04 / 10000460, Isabelle Rocha Valenca Figueiredo, 71.00, 3.86, 3.70, 4.14, 3.65, 2.73, 3.99 / 10001198, Isnardo Francioli Guimaraes dos Santos, 69.00, 0.00, 0.00, 2.42, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000968, Itamará Guimaraes Rosario Pinheiro, 65.00, 4.22, 2.87, 6.12, 3.59, 1.62, 3.56 / 10001016, Izelman Inacio da Silva, 68.00, 3.90, 3.76, 7.38, 4.21, 3.08, 3.19 / 10000600, Jammes Miller Bessa, 61.00, 3.59, 3.12, 4.84, 4.60, 3.51, 3.21 / 10001535, Jesus Rodrigues Camargo, 74.00, 3.23, 4.00, 7.69, 3.72, 2.73, 6.74 / 10001051, Joana Darc Soares Sodre, 61.00, 2.88, 4.17, 5.57, 4.33, 1.26, 1.85 / 10001208, Joao Ribeiro da Mota, 64.00, 4.21, 4.76, 6.85, 3.90, 3.06, 1.79 / 10000393, Jose Alves de Rezende Neto, 64.00, 2.43, 3.71, 3.93, 4.64, 2.75, 5.93 / 10001801, Jose Rodrigues da Silva Neto, 67.00, 1.23, 4.43, 7.93, 4.04, 3.23, 7.21 / 10001770, Juliana da Hora Almeida, 65.00, 3.53, 4.56, 4.10, 3.01, 2.73, 2.78 / 10001843, Juliana Nunes Santiago, 60.00, 1.11, 2.24, 4.64, 3.43, 1.23, 0.87 / 10000254, Katia Daniela Neia, 69.00, 2.67, 3.77, 5.35, 3.74, 2.50, 3.62 / 10001299, Katia Regina Brito Monteiro, 62.00, 2.30, 3.24, 5.82, 4.25, 0.42, 2.68 / 10001598, Kleber Benicio Nobrega, 70.00, 4.48, 3.48, 7.69, 4.98, 3.50, 8.64 / 10001089, Kleber Valadares Coelho Junior, 73.00, 4.48, 4.48, 5.85, 4.30, 3.14, 2.78 / 10000082, Laryssa Santos Machado Filgueira, 74.00, 3.68, 3.16, 6.11, 3.66, 3.99, 4.91 / 10001090, Leandro Sia Machado, 69.00, 3.43, 4.12, 5.43, 3.96, 1.63, 5.39 / 10000876, Leidvon W Santos, 61.00, 3.93, 3.70, 5.30, 3.36, 0.83, 4.92 / 10001120, Leonardo Aquino Moreira Guimaraes, 73.00, 3.86, 3.86, 3.91, 4.02, 4.26, 3.25 / 10000703, Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro, 71.00, 4.48, 4.21, 5.36, 3.54, 4.26, 4.14 / 10001407, Leonardo Naciff Bezerra, 66.00, 4.35, 4.44, 4.59, 4.86, 3.58, 5.46 / 10000407, Leonardo Oliveira Costa, 61.00, 4.05, 3.37, 4.34, 4.00, 2.38, 2.31 / 10002024, Leonardo Valerio Pulis Ateniense, 69.00, 4.45, 4.19, 3.91, 4.86, 3.87, 6.71 / 10000764, Lilian Nara Pinheiro de Almeida, 60.00, 1.64, 3.79, 5.31, 4.05, 1.26, 4.58 / 10000316, Lucas de Oliveira Rodrigues, 61.00, 3.60, 4.83, 5.91, 4.46, 2.39, 5.35 / 10000761, Ludmilla Evelin de Faria, 61.00, 2.32, 3.66, 6.13, 3.90, 1.24, 6.74 / 10000421, Luiz Antonio França Gomes, 74.00, 3.73, 4.11, 7.03, 2.72, 3.47, 3.23 / 10001092, Luma Gomides de Souza, 60.00, 3.95, 3.76, 6.38, 3.74, 2.38, 4.53 / 10001608, Marcelo Oliva Galizzi, 68.00, 3.63, 3.58, 3.39, 3.70, 2.38, 4.52 / 10001617, Marcelo Pereira da Silva, 65.00, 4.37, 4.24, 3.11, 3.69, 1.60, 1.42 / 10000959, Marco Aurelio Gonzalez Chaves, 61.00, 3.19, 4.33, 2.32, 4.00, 1.64, 3.15 / 10000239, Marco Aurelio Rosa de Deus, 71.00, 2.86, 4.39, 7.16, 3.69, 1.76, 1.33 / 10000762, Marcos Andre Sant Ana Cardoso, 67.00, 1.62, 4.33, 7.28, 4.31, 2.33, 5.89 / 10000122, Maria de Lourdes Araujo Cavalcanti Mundim, 73.00, 4.68, 4.32, 7.25, 2.89, 4.60, 4.15 / 10000095, Mariana Coelho Brito, 65.00, 2.88, 3.26, 3.72, 3.39, 0.00, 0.00 / 10001991, Mariana Ferreira Cavalcante, 76.00, 3.11, 4.29, 2.55, 4.03, 3.87, 6.37 / 10001509, Mariana Queiroz dos Santos, 61.00, 0.78, 0.00, 4.63, 4.15, 2.32, 0.00 / 10000814, Mario Augusto Soeiro Machado Filho, 68.00, 3.70, 3.63, 3.17, 3.63, 2.75, 2.65 / 10000234, Marivaldo Cavalcante Frauzino, 66.00, 2.08, 2.72, 4.81, 4.28, 1.61, 6.29 / 10001954, Marta Maria Lima Ferreira, 71.00, 3.81, 3.11, 5.95, 4.05, 3.62, 2.78 / 10000288, Mateus Avila Afonso de Almeida, 63.00, 2.68, 4.17, 4.97, 1.95, 1.61, 4.54 / 10001094, Mateus Cavalcante Pena, 71.00, 2.88, 3.77, 7.27, 4.05, 1.60, 4.51 / 10001721, Matheus Botelho Faim, 74.00, 4.22, 4.65, 7.97, 4.04, 2.70, 4.08 / 10001301, Mauro Rene Costa Filho, 71.00, 2.17, 4.00, 3.03, 3.70, 3.26, 3.58 / 10001402, Maxwell de Franca Barros, 70.00, 1.36, 3.79, 3.98, 3.29, 2.60, 5.66 / 10000571, Mayane de Castro Eccard, 76.00, 4.75, 3.71, 4.40, 3.57, 2.70, 7.27 / 10001249, Mayara Menezes Muniz, 76.00, 3.34, 3.69, 5.42, 3.32, 2.72, 5.84 / 10001938, Melyna Machado Mescouto Fialho, 71.00, 1.23, 2.89, 3.96, 3.92, 2.47, 1.76 / 10000801, Mirna Araujo Napoleao Lima,

65.00, 3.72, 3.10, 5.65, 4.01, 3.46, 5.48 / 10000304, Natalia Tavares Gaviao de Almeida, 64.00, 4.42, 4.85, 6.42, 3.72, 3.51, 8.62 / 10001508, Oberdan Barros de Melo Junior, 66.00, 4.36, 3.50, 4.33, 3.63, 2.38, 5.40 / 10001389, Olavo Evangelista Pezzotti, 67.00, 3.00, 3.34, 6.59, 3.76, 2.88, 5.03 / 10000471, Omar Luiz da Costa Junior, 70.00, 4.05, 4.08, 7.62, 3.59, 2.70, 5.37 / 10001779, Otavio Binato Junior, 80.00, 4.43, 4.64, 4.89, 3.52, 2.74, 4.99 / 10002032, Pablo Carvalho e Moura, 75.00, 3.47, 4.00, 4.74, 3.23, 4.24, 3.22 / 10001836, Pablo de Oliveira Alves, 69.00, 2.73, 3.49, 4.31, 3.64, 1.30, 5.01 / 10001757, Pablo Mendonca Chaer, 65.00, 0.95, 4.01, 5.00, 4.82, 2.34, 4.92 / 10000249, Paloma Milhomem Neiva, 69.00, 4.47, 3.40, 4.56, 3.04, 2.68, 3.89 / 10001855, Patricia Cristine Viana David, 61.00, 2.87, 2.90, 3.74, 3.13, 2.73, 3.59 / 10000294, Paulo Andre de Campos Trindade, 68.00, 3.58, 4.07, 5.27, 4.22, 1.59, 4.52 / 10001646, Paulo Mauricio Araujo Gusmao, 72.00, 4.10, 4.61, 5.95, 4.88, 2.36, 7.60 / 10000544, Pedro Alexandre Conceicao Aires Goncalves, 71.00, 3.86, 4.03, 5.19, 3.99, 1.95, 5.43 / 10000580, Pedro Aurelio Silva Tolentino Bittar, 63.00, 2.34, 3.29, 2.29, 2.78, 0.46, 2.18 / 10001649, Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva, 66.00, 4.15, 4.54, 2.76, 2.00, 2.70, 2.20 / 10000339, Pedro Marco Brandao Carvalho, 65.00, 2.08, 4.87, 6.45, 4.60, 2.72, 5.87 / 10001373, Pollyana Ribeiro de Freitas, 61.00, 2.35, 4.08, 6.17, 3.96, 3.86, 3.90 / 10000549, Pollyanna Quintela Falconery, 68.00, 2.92, 4.55, 5.67, 2.19, 2.39, 4.99 / 10000362, Priscilla Karla Stival Ferreira, 68.00, 3.67, 4.50, 4.95, 3.58, 1.94, 5.77 / 10000622, Rachel Mergulhao Tannenbaum, 60.00, 3.76, 4.30, 7.44, 2.25, 2.00, 6.32 / 10002042, Rafael Duque de Freitas, 64.00, 3.06, 4.58, 5.21, 4.49, 1.99, 4.04 / 10001023, Rafael Goncalves de Sena Conceicao, 66.00, 3.20, 3.29, 3.44, 3.92, 2.35, 7.10 / 10000157, Rafael Lemos do Rego, 64.00, 3.18, 3.77, 6.76, 4.38, 2.73, 5.44 / 10001486, Rafael Valadares de Oliveira, 72.00, 4.73, 4.48, 6.77, 4.95, 3.48, 5.88 / 10001573, Raquel de Araujo Coelho Teixeira, 69.00, 3.55, 3.98, 6.59, 4.66, 2.37, 5.02 / 10001933, Renata Caroliny Ribeiro e Silva, 68.00, 4.00, 4.87, 6.79, 4.01, 1.64, 4.14 / 10001919, Renato Augusto Coelho Araujo, 62.00, 1.54, 3.64, 5.88, 3.74, 2.38, 2.77 / 10001242, Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes, 64.00, 2.56, 4.31, 4.60, 4.31, 3.14, 3.44 / 10001126, Robledo Moraes Peres de Almeida, 61.00, 1.63, 4.19, 5.06, 3.68, 0.56, 5.87 / 10001255, Rodrigo de Souza Cardoso, 60.00, 3.65, 4.44, 6.79, 4.38, 2.38, 5.91 / 10001108, Rogerio Mauricio Nascimento Toledo, 71.00, 4.43, 4.34, 7.01, 3.82, 1.61, 5.35 / 10000224, Rogerio Rodrigo Ferreira Mota, 68.00, 1.46, 3.58, 3.43, 3.14, 0.97, 4.51 / 10001902, Rui Gomes Pereira da Silva Neto, 61.00, 2.91, 3.58, 5.39, 3.81, 3.13, 4.46 / 10000708, Samuel Miranda Colares, 66.00, 2.55, 4.03, 6.04, 4.69, 2.38, 5.47 / 10001532, Sandra Mara da Silva Maia, 60.00, 1.91, 3.89, 6.48, 4.59, 2.35, 4.98 / 10001969, Saulo Vinhal da Costa, 66.00, 0.72, 4.76, 4.39, 2.07, 1.64, 5.50 / 10001612, Savio Jose de Amorim Santos, 75.00, 3.97, 3.13, 5.42, 4.12, 3.50, 6.35 / 10001135, Sebastiao Sousa Monteiro Junior, 63.00, 2.62, 3.24, 6.14, 4.51, 1.30, 3.05 / 10001059, Thalita Celia de Oliveira, 64.00, 4.75, 4.61, 6.79, 4.23, 3.13, 5.90 / 10001058, Thiago Cendes Escorcio, 74.00, 2.98, 3.67, 8.14, 3.66, 3.49, 5.02 / 10002039, Thiago de Paula Bini, 63.00, 1.27, 2.26, 4.69, 2.86, 1.64, 3.58 / 10001752, Thiago Faria Borges da Cunha, 67.00, 3.88, 4.61, 5.99, 4.00, 2.36, 5.44 / 10000618, Thiago Pretti Pedreira, 73.00, 3.36, 4.61, 4.89, 3.73, 3.87, 6.37 / 10001421, Thiago Xavier de Faria Alves, 68.00, 2.35, 4.64, 4.46, 3.60, 0.94, 6.20 / 10000237, Tiago Guimaraes Rego Almeida, 71.00, 3.83, 2.84, 6.90, 3.90, 2.73, 5.82 / 10001759, Tiago Soares Petek, 63.00, 4.38, 4.91, 6.17, 4.32, 1.26, 6.30 / 10000994, Vera Leilane Mota Alves de Souza, 64.00, 3.45, 3.46, 5.08, 4.23, 3.49, 4.91 / 10000035, Wagner de Medeiros Santos Batista, 61.00, 1.55, 4.19, 5.57, 4.48, 1.61, 2.72 / 10001516, Wellington Petrolini Molitor, 68.00, 4.50, 4.21, 9.60, 3.69, 2.70, 3.21 / 10001865, Yves Silva Correia, 64.00, 4.35, 3.81, 4.21, 4.89, 2.73, 6.84.

1.1.1 Resultado final na prova objetiva preambular e resultado provisório nas provas discursivas (P2 e P3) dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva preambular, notas provisórias na questão 1, na questão 2, na peça jurídica da prova discursiva P2 e notas provisórias na questão 1, na questão 2 e na peça jurídica da prova discursiva P3.

10000669, Adailton Saraiva Silva, 62.00, 3.88, 4.40, 6.09, 4.67, 2.98, 7.63 / 10000848, Fabiano Soares Sampaio, 63.00, 2.37, 2.49, 4.17, 4.26, 2.26, 1.58.

2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS(P2 e P3)

2.1 Os candidatos poderão ter acesso às provas discursivas e aos espelhos de avaliação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório nas provas discursivas, das 9 horas do dia 10 de setembro de 2012 às 18 horas do dia 11 de setembro de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_to_12_promotor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das provas discursivas avaliadas e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – MPE/TO, de 5 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável 12 de setembro de 2012, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_to_12_promotor.

3.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

3.2 O resultado final na nas provas discursivas (P2 e P3) e a convocação para os exames de sanidade física e mental, para a perícia médica, para a sindicância de vida pregressa e para a entrega dos títulos e da documentação da inscrição definitiva serão publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_to_12_promotor, na data provável de 24 de setembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente da Comissão do Concurso
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 202/2012, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, contendo Promoção de Arquivamento do Protocolado nº 013/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar possível existência de depósito de sucatas e veículo abandonado, favorecendo os criadouros das larvas do mosquito *aedes aegypti*, no pátio da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de setembro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 203/2012, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, contendo Promoção de Arquivamento do Protocolado nº 001/2010, instaurado no ano de 2010, para apurar possíveis irregularidades nas nomeações para o cargo de enfermeiro no concurso público do quadro da saúde do Estado do Tocantins, em Guaraí-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de setembro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 204/2012, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, contendo Promoção de Arquivamento do Protocolado nº 010/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar possível prática de perturbação do sossego e trabalho alheios atribuído ao proprietário do Galpão sem Fronteiras em detrimento da proprietária do Hotel Soledade, em Guaraí-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de setembro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 206/2012, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Processo nº 2012/21746, instaurado no ano de 2012, para apurar possível ilegalidade no armazenamento de objetos apreendidos no âmbito das Delegacias de Polícia, no Estado do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de setembro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 207/2012, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento de Peça de Informação nº 007/2010, instaurado no ano de 2010, para apurar possível formação de cartel por auto escolas, em Porto Nacional-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de setembro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 208/2012, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento de Peça de Informação nº 007/2012, instaurado no ano de 2012, para apurar a qualidade da água disponibilizada para os moradores do setor Aeroporto, em Porto Nacional-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de setembro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 209/2012, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento de Peça de Informação nº 001/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar ocorrência de longos períodos sem abastecimento de água, bem como a falta de informações por parte da SANEATINS, em Porto Nacional-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de setembro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 210/2012, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento de Peça de Informação nº 2011.6.29.28.0016, instaurado no ano de 2011, para apurar falta de pagamento do salário de dezembro e 13º referente ao ano de 2010 dos servidores do programa PROJOVEM URBANO 2010, no Estado do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de setembro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 02/2012/ICP

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; art. 10, incisos VIII e XII, da Lei nº 8.429/92; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

ORIGEM: extraído do Acórdão nº 151/2012 do TCE/TO.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Averiguar eventual ato de improbidade administrativa praticado pelos investigados quanto a execução do contrato nº 003/2005, o qual foi celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, representado por seu então Presidente, a senhora Helena Brito Miranda, e o Senhor Antônio Fonseca Neto, no valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

INVESTIGADO(S): Maria Helena Brito Miranda, Ana Rosa Guimarães e Antônio Fonseca Neto.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 15 de agosto de 2012.

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 097, de 11 de setembro de 2012.**

O DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inc. XIV, do art. 52, da Resolução nº 001/2007/C.P.J. (Regimento Interno), no inc. II, do art. 1º, do ATO/P.G.J. nº 059/2008 e com fulcro no disposto no art. 174, I, da Lei nº 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa, nos moldes do art. 174, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818/2007, conforme determinação contida na Decisão do Exmo Procurador Geral de Justiça, exarada no bojo dos autos de procedimento administrativo nº 2009.0701.000450 – Pagamento do INSS patronal e retido sobre o 13º salário de 2005, com Reconhecimento de Dívida, cujo objetivo é a apuração da autoria do fato causador que originou o dano ao erário desta Procuradoria Geral de Justiça, visando o devido ressarcimento, procedimento adotado conforme § 5º, do art. 37, da Constituição Federal, tendo em vista a prescrição da pretensão punitiva administrativa, consoante o disposto no art. 165, inciso I, c/c art. 157, incisos IV e IX, do citado Estatuto dos Servidores Públicos deste Estado.

II – Constituir Comissão Especial de Sindicância, que se extinguirá tão logo sejam concluídos os respectivos trabalhos, composta pelos seguintes servidores:

a) Jair Francisco de Asevedo, matrícula nº 97.509, ocupante do cargo de Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Ciências Jurídicas, lotado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), para atuar na condição de Presidente da Comissão Especial Sindicante;

b) Maria Andréa dos Santos, matrícula nº 99.910, ocupante do cargo de Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Ciências Contábeis, lotada na Assessoria Especial de Controle Interno, para atuar como membro;

c) Renato Alves do Couto, matrícula nº 10.7910, ocupante do cargo de Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Ciências Contábeis, lotado na Comissão Permanente de Licitações, para atuar como membro.

III – DETERMINAR a imediata instalação dos trabalhos, tão logo ocorra a publicação desta Portaria, noticiando de tudo o(s) servidor(es) que for(em) instado(s) a se manifestar(em) no curso dos trabalhos, desde o início; e tendo como prazo legal de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância, o qual poderá ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 166, §3º, da Lei Estadual nº 1.818/2007, que os trabalhos sejam realizados nas dependências do prédio sede da Procuradoria Geral de Justiça, localizado nesta Capital, podendo a Comissão deslocar-se, conforme necessário, à realização das diligências atinentes à instrução procedimental.

IV – AUTORIZAR os Membros da Comissão Especial de Sindicância, a se reportarem diretamente a outros Departamentos desta Administração Ministerial e a outros Órgãos da Administração Pública para implementação de diligências por ventura necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de setembro de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA Nº 098, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, conforme expressado no Ofício nº 075/12/3ªPJ, datado em 06 de setembro de 2012, subscrito pela Promotora de Justiça, Dra. Weruska Resende Fuso, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, à bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Marcello Gasques Bernadeli, a partir de 10/09/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas para usufruto no período de 03 à 17/09/2012, sem prejuízo de gozo futuro, já tendo recebido o adicional de férias, restando-lhe 08 (oito) dias de férias do referido período aquisitivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 06 de setembro de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2012

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que foi prorrogada para o dia 28/09/2012, às 09:00h (nove horas), a data de abertura do Pregão Presencial nº 041/2012 - processo nº 2012/0701/000224, para adequações do Edital. O referido pregão objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS conforme descrito no Termo de Referência. O Edital com as devidas adequações está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br.

Palmas-TO, 11 de setembro de 2012.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 079/2011
PROCESSO Nº: 2011/0701/000175
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Rodes Engenharia e Transportes Ltda.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo de execução da obra que deverá ser executada no prazo máximo de 330 (trezentos e trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Área de Engenharia desta Procuradoria Geral de Justiça e alterações na obra conforme planilha de custos.
VALOR: R\$ 16.632,61 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e dois Reais e sessenta e um centavos), totalizando 1,49% (um vírgula quarenta e nove pontos percentuais) de acréscimo ao contrato original.
ASSINATURA: 10/09/2012
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Ronaldo Imay.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 080/2012
Processo nº: 2012/0701/000113
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistema Ltda.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alteração do prazo de execução, sendo até 60 (sessenta) dias corridos, contados após a assinatura do contrato, envolvendo neste procedimento a entrega, os deslocamentos até as localidades previamente definidas, as instalações, as configurações, o treinamento de servidores e os demais procedimentos necessários para a funcionalidade plena dos Relógios Eletrônicos de Ponto.
ASSINATURA: 11/09/2012
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Elaine Gomes de Jesus.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 037/2010
PROCESSO Nº: 2010/0701/000320
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Cleris Maria Radin Scherer.
OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Peixe/TO.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 04/09/2012.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURA: 04/09/2012
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratado: Cleris Maria Radin Scherer.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 101/2012
PROCESSO Nº: 2011/0701/000248
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Urutau Trading Importação e Exportação Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 06 (seis) Scanner's Profissionais de alta velocidade destinados à Procuradoria Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/12, Processo administrativo nº 2011.0701.000248, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 17.970,00 (dezesete mil novecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 06/09/2012
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Leandro Carraro Alencar.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 102/2012
PROCESSO Nº: 2012/0701/000217
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: C. F. Da Silva.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS – ENVELOPES, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 033/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000217, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 5.415,00 (cinco mil quatrocentos e quinze reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 10/09/2012
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Cilso Fernandes da Silva.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 103/2012
Processo nº: 2012/0701/000217
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS – CAPA DE PROCESSOS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 033/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000217, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 10/09/2012
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Rosana Ribeiro Lopes.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 018/2012, DE 09/02/2012.**

1º TERMO ADITIVO BASE LEGAL ART 61 DA LEI 8.666, DE 21/06/1993.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás.
CONTRATADO: R. VIEIRA ME. CNPJ nº 14.198.528/0001-21.
Objeto: Serviços de tapa buraco e recuperação de meios fios nas ruas e avenidas de Ananás. O presente contrato foi prorrogado a sua vigência para 31/12/2012.

Ananás-TO, 08/06/2012.

PUBLIQUE-SE.

Raimunda Rosa de Sousa Carvalho
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 30/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2592/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na Modalidade de Convite nº. 30/2012, objetivando a Prestação de Serviços de Técnicos de Engenharia para Elaboração de Projetos Básicos de Obras, Acompanhamento e Fiscalização de Obras junto a Prefeitura do Município de Araguatins/TO. ADJUDICANDO seu objeto ao Senhor ANDRÉ LUIZ MENDONÇA BASTOS inscrito no CPF Nº. 651.855.105-44.

Araguatins/TO, ao 01 dia do mês de junho de 2012.

FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130A/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins - TO.
CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ MENDONÇA BASTOS
OBJETO: Prestação de Serviços de Técnicos de Engenharia para Elaboração de Projetos Básicos de Obras, Acompanhamento e Fiscalização de Obras junto a Prefeitura do Município de Araguatins/TO, durante o exercício de 2012.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº. 30/2012
Valor Total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
DATA DO CONTRATO: 01 de junho de 2012, Vigência: 31.12.2012.
Dotação Orçamentária: 0304.04.122.0004.2.014, Elemento de despesa: 3.3.90.39.
SIGNATÁRIO: FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 190/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins – TO
CONTRATADA: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Contratação de Mão de Obra para a execução da obra e serviço de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Retiro Santa Cruz II – PA Santa Cruz.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 034/2012
Valor Total: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)
DATA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2012, Vigência: 03.10.2012.
Dotação Orçamentária: 12.361.040.1.049, Elemento de despesa: 3.3.90.39.
SIGNATÁRIO: FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA.

CONVITE Nº. 034/2012**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3803/2012
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR a presente Licitação na Modalidade Convite nº. 034/2012, cujo objeto é a Contratação de Mão de Obra para a execução da obra e serviço de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Retiro Santa Cruz II – PA Santa Cruz;

2. Considerando-se que o processo formalizou-se com a observância das disposições legais, conforme Relatório de Julgamento apresentado pela Comissão de Licitação, ADJUDICO seu objeto o Senhor Antonio Pereira da Silva - Solicitação de Compras e Serviços – Valor Global R\$ 11.600,00 (onze mil seiscentos reais);

3. Determino que a Administração proceda de forma necessária a encaminhar o processo para o setor de contabilidade e finanças para que sejam tomadas as devidas providências.

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins/TO, 03 de setembro de 2012.

FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
CRENCIAMENTO Nº 002/2012**

O Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins torna público o resultado do Credenciamento nº 002/2012, tendo como vencedores os licitantes a seguir relacionados:

CRENCIAMENTO Nº 002/2012: PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, tendo como vencedores os seguintes participantes: VAGA DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, na seguinte ordem: 1º Dra. Dayane Motta Jordão (pessoa física); 2º Dra. Renata Magalhães Batalha (pessoa física); VAGA DE ENFERMEIRO (Substituto), na seguinte ordem: 1º. Zaylla Miranda da Silveira (pessoa física); VAGA DE AGENTE DE VICILÂNCIA EM SAÚDE, na seguinte ordem: 1º Tiago Souza Almeida (pessoa física); VAGA DE FISIOTERAPEUTA, (Deserto). O Secretário Municipal de Saúde ADJUDICOU e HOMOLOGOU parcialmente o resultado. Signatário: Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins, Inscrito no CNPJ nº 11.390.781/0001-94. Tudo de acordo com o registro em ata. Maiores informação com a Comissão de Licitação.

EXTRATOS DE CONTRATO - CRENCIAMENTO Nº 002/2012

CONTRATO Nº 094/2012
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins, CNPJ: 11.390.781/0001-94; CONTRATADO (a): Dayane Motta Jordão, CPF: 018.592.801-37; OBJETO: Prestar serviços de Médico Clínico Geral para atender as necessidades do FMS, conforme as especificações do Edital – Credenciamento nº 002/2012; VALOR: R\$ 99.138,22 (Noventa e nove mil cento e trinta e oito reais e vinte e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14.08 a 31.12.2012; DATA DA ASSINATURA: 14.08.2012. SIGNATÁRIOS: Ismael Alves Dantas/Contratante – Dayane Motta Jordão/Contratado.

CONTRATO Nº 095/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins, CNPJ: 11.390.781/0001-94; CONTRATADO (a): Renata Magalhães Batalha, CPF: 017.856.081-26; OBJETO: Prestar serviços de Médico Clínico Geral para atender as necessidades do FMS, conforme as especificações do Edital – Credenciamento nº 002/2012; VALOR: R\$ 99.138,22 (Noventa e nove mil cento e trinta e oito reais e vinte e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14.08 a 31.12.2012; DATA DA ASSINATURA: 14.08.2012. SIGNATÁRIOS: Ismael Alves Dantas/Contratante – Renata Magalhães Batalha/Contratado.

CONTRATO Nº 096/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins, CNPJ: 11.390.781/0001-94; CONTRATADO (a): Zaylla Miranda da Silveira, CPF: 015.554.601-51; OBJETO: Prestar serviços de Enfermagem para atender as necessidades do FMS, conforme as especificações do Edital – Credenciamento nº 002/2012; VALOR: R\$ 11.871,82 (Onze mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14.08 a 31.12.2012; DATA DA ASSINATURA: 14.08.2012. SIGNATÁRIOS: Ismael Alves Dantas/Contratante – Zaylla Miranda da Silveira/Contratado.

CONTRATO Nº 097/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins, CNPJ: 11.390.781/0001-94; CONTRATADO (a): Tiago Souza Almeida, CPF: 059.076.701-18; OBJETO: Prestar serviços de Agente de Vigilância em Saúde, para atender as necessidades do FMS, conforme as especificações do Edital – Credenciamento nº 002/2012; VALOR: R\$ 3.130,33 (Três mil cento e trinta reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14.08 a 31.12.2012; DATA DA ASSINATURA: 14.08.2012. SIGNATÁRIOS: Ismael Alves Dantas/Contratante – Tiago Souza Almeida/Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Mun. de Novo Jardim, CNPJ nº 33.265.943/0001-03, torna público que requereu ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Loteamento Residencial Urbano – Novo Jardim/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86-237/97 e COEMA 007/2005, que se referem ao licenciamento ambiental desta atividade.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa IMOBILIÁRIA J. M. LTDA ME, com sede no Município de Augustinópolis – TO, CNPJ: 14.728.797/0001-52, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças (LP), (LI) e (LO), para a atividade parcelamento do solo, no Município de Augustinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

REQUERIMENTO

A empresa J.A Schneider e Cia Ltda ME (ALUCENTER), inscrita sob CNPJ 07.899.122/0001-00, inscrição estadual 29.393.636-6, situada na Av. Teotônio Segurado, 401 Sul, Conj 1, It 16, Palmas – TO, requer os lotes 07 e 08 do QI 09, na quadra 412 Norte, município de Palmas - TO, sob as mesmas condições de preços, parcelamento e prazo para construção previstos no Decreto 3076, de 2/07/2007, que regulamenta a Lei 1799, de 21/06/2007, conforme projeto de implantação de Indústria de Esquadrias de Alumínio na Área Industrial da 412 Norte, protocolado em 14/12/2007, sob nº 046/2007, na Secretaria de Indústria e Comércio do TO.

Aos acionistas da Companhia Brasileira de Agropecuária - Cobrape:

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Brasileira de Agropecuária - Cobrape ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede da Companhia, na Vila Cobrape, Fazenda Pantanal de Cima, zona rural do município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, às 8 horas do dia 21 de setembro de 2012, em primeira convocação, ou às 8 horas do dia 28 de setembro de 2012, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre as seguintes matérias: (i) encerramento do exercício social findo em 31/12/2011; (ii) aprovação das contas, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 3617, dia 27/04/2012, às páginas 89 e 90, e no Jornal Cocktail em 25/04/2012, página 04, nos termos do artigo 124, da Lei nº. 404/76, alterada pela Lei nº. 10.303/2001; (iii) destinação do resultado líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iv) eleição do Conselho de Administração; (v) remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; (vi) a alteração do §8º do artigo 2º, §2º do artigo 3º, e dos Capítulos "IV – Conselho de Administração" e "V – Diretoria" do Estatuto Social da Companhia; (vii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (viii) outros assuntos de interesse geral da Companhia.

Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Ordinária por procuradores, na forma do artigo 126, da Lei 6.404/76.

Vila Cobrape, 12 de setembro de 2012.

Ass: Conselho de Administração

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM – SEÇÃO TOCANTINS
Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52
- DOU 11/09/52
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS-2012

A Presidente em exercício da Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Tocantins, no uso de suas atribuições legais, convoca os associados da entidade em pleno exercício de seus direitos para participarem da assembleia geral de sócios para votação de cargos da diretoria em vacância - gestão 2010 -2013, conforme estatuto da entidade.

A Assembleia Geral será realizada no dia 26 de setembro de 2012, às 18 horas, na sede da Aben-TO, localizada na Qd. 101 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Lt 06, Conj. 01 – Edifício Office Center, Sala 307.

Informações: telefone 3215-3164 ou pelo e-mail: aben-to@abennacional.org.br.

Palmas, 11 de setembro de 2012.

Aparecida Aragonez Essado Maya
Presidente em exercício/Seção Tocantins



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

RAFTING RIO NOVO
Jalapão, Mateiros - TO